


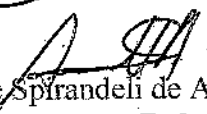
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

“Instalada através do Requerimento n. 47/2022 com o fim de investigar desfalque nas contas financeiras da Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, no valor de R\$580.387,10, (Quinhentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), ocorrido na instituição no dia 6.12.2021”


RELATÓRIO


Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende – MDB
Presidente da CPI


Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende – PP
Relatora


Henrique Spirandeli de Andrade – PSB
Revisor/Relator

Carlos Antonio Rodrigues – AVANTE
Vereador Membro


Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues – PL
Vereador Membro

Sacramento/MG, 21 de outubro de 2022.



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do Artigo 91 a 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis foi constituída a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada por força do Requerimento n. 47/2022 e assinado pelos vereadores: Ieda Gabriela de Rezende – PP; Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende – MDB e Henrique Spridandeli de Andrade – PSB.

A Comissão Parlamentar de Inquérito teve como objetivo investigar o fato determinado ocorrido em 06.12.2021 que gerou um desfalque nas contas financeiras da Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, no valor de R\$580.387,10 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

É cediço que, tanto a Lei Orgânica do município de Sacramento, como a própria Constituição Federal do Brasil preveem a função de fiscalização e controle do Poder Legislativo.

Sendo assim é de competência privativa da Câmara Municipal a criação de Comissões de Inquérito para investigar fato determinado, com prazo certo, mediante requerimento de um terço de seus membros, em respeito ao Direito das Minorias, observando na sua composição a proporcionalidade partidária.

E foi assim, apenas e tão somente, com o intuito de cumprir o seu múnus institucional, cumprindo uma das suas principais atribuições, ou seja a de Fiscalizar os atos que possam causar prejuízos ao erário público, é que os vereadores subscritores do requerimento e a Câmara Municipal de Sacramento fizeram instalar a presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

Com efeito, importante registrar que a Comissão Parlamentar de Inquérito e todos os seus vereadores membros, comissão técnica, Assessoria Jurídica Contratada, durante toda sua tramitação procurou agir dentro dos princípios legais e morais, com a finalidade única de apurar os fatos, com foco na obrigação de zelar pela coisa pública, com base nos princípios da moralidade,



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

impessoalidade, publicidade, legalidade e eficiência, valendo-se de todos os instrumentos legais cabíveis, dentro dos limites impostos pelo estado democrático de direito.

E é assim, dentro deste contexto, com o objetivo ainda de trazer um esclarecimento aos Municípios e usuários da Santa Casa de Misericórdia de Sacramento que apresentar-se-á o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instaurada através do Requerimento n. 47/2022, emitindo, portanto, as conclusões, resultados e encaminhamentos necessários à eficácia dos trabalhos realizados pela Comissão.

1.1. O DEVER INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

É certo que a principal função do **Poder Legislativo Municipal** e dos vereadores é legislar, isto é, fazer as leis do município.

No entanto, o Vereador, como agente político, acaba tomando a forma de um guardião da sociedade e, com certeza, suas atribuições não se limitam a participar das sessões da Câmara Municipal.

O vereador deve estar disponível para ver e ouvir permanentemente a sociedade e conhecer bem todos seus problemas na busca de soluções viáveis.

Nesse contexto, também faz parte da atribuição do vereador fiscalizar os atos promovidos pela administração pública, com suas autarquias e fundações. Tal função está relacionada com o controle parlamentar, isto é, o dever que o Poder Legislativo tem de fiscalizar o Executivo e suas ações administrativas.

Neste ínterim é o artigo 31 da Constituição Federal que dispõe e assegura tal direito ao vereador. Vejamos:



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

"Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei."

Com efeito, para o exercício do dever de fiscalizar, o vereador pode utilizar-se de vários instrumentos legais, como: pedidos de informação; convocação de auxiliares e servidores, para prestar esclarecimentos e sanar dúvidas específicas; E ainda a investigação de fato determinado, mediante a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), como a que foi aqui instaurada e ora relatada, por exemplo.

É incontestável que o poder de investigar constitui uma das mais expressivas funções institucionais do Legislativo.

O dever de fiscalizar do vereador representa a própria essência da instituição parlamentar.

Sem dúvida alguma a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) é o ápice do Poder de Fiscalização da Câmara Municipal de Vereadores e é, com toda certeza, um dos mais importantes instrumentos legais para fiscalizar a atividade administrativa das autoridades públicas, com fins a proteção do erário e respeito ao interesse público.

1.2. DA CPI

Como já vimos as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) tem previsão constitucional e se constituem em uma das formas de controle da Administração Pública exercida pelo Poder Legislativo.

A CPI é regida pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara e do Senado Federal, pelo Regimento da Assembleia Legislativa Estadual e também pelo



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo regulamentada ainda pela Lei n.º 1579/52.

Realmente, em que pese à sua previsão legal ser desde a Lei 1.579 de 1952, as CPIs adquiriram maior importância no cenário político nacional, a partir da promulgação da Constituição da República de 1988.

Desta feita, poder-se-á afirmar que a CPI é um instrumento jurídico do Poder Legislativo, legalmente constituído para buscar informações, efetuar diligências, colher depoimentos e outros mecanismos para apurar fatos que estejam contra o interesse público.

Antes de mais nada, é preciso dizer à população Sacramentana que a CPI possui limites traçados pela Carta Magna e que regem o Estado Democrático de Direito, nos moldes estabelecidos pelo § 3º do art. 58, *in verbis*:

“as Comissões Parlamentares de Inquérito, terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, e serão criadas para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhado ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores” (Art. 58, CR/88).

Como se vê, a Constituição da República confere aos vereadores responsáveis pela condução da CPI poderes de investigação de autoridade judicial, a fim de possibilitar o cumprimento de todos os seus objetivos e tarefas.

Há que se atentar porém que a concessão constitucional dos poderes de autoridade, muitas vezes, acaba por confundir a população leiga que cobra de seus membros, um êxito do resultado, quase sempre buscando, por meio dos vereadores, a punição de eventuais investigados, o que não é o correto a ser adotado e esperado quando da avaliação dos trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

Na verdade, a CPI deve coletar provas e elementos a servir de base e fundamento ao trabalho dos órgãos judiciais competentes e NÃO CONDENAR qualquer dos envolvidos, tarefa atribuída as autoridades competentes.

Neste ínterim, a CPI pode colher depoimentos, ouvir indiciados, interrogar testemunhas, requisitar documentos, levantar meios de prova legalmente admitidos, etc.

Entretanto, não é dado aos vereadores fazer o que bem entender, eis que seus poderes são limitados e seus trabalhos estão sujeitos ao controle judicial, com amparo e delimitações trazidas pela própria Constituição Federal.

A propósito, importante trazer à baila que no âmbito de nosso Município a Comissão Parlamentar de Inquérito tem seus limites trazidos pela Lei Orgânica, que assim dispõe:

Art. 39- A Câmara terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma do Regimento Interno, com as atribuições nele previstas, ou as constantes do ato de sua criação.

[...]

§ 3º A comissão parlamentar de inquérito, observada a legislação específica no que couber, terá o poder de investigação próprio das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno. Será criada mediante requerimento de um terço dos membros da Câmara, para apuração de fato determinado e por prazo certo. Suas conclusões, se for o caso, serão encaminhadas ao órgão competente, para que promova a responsabilidade do infrator.

E ainda, também no Regimento Interno desta casa a criação, instalação e procedimentos das Comissões de Inquérito estão previstos nos artigos 91 a 109.

Portanto, observando o que dispõe as Leis Municipais,



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

Federais e a Constituição da República, importante esclarecer que o presente relatório tem por objetivo principal expor as atividades e procedimentos adotados pela CPI, desde a sua criação, apontando os limites constitucionais de atuação, o objeto e finalidade propostos, bem como a conclusão, resultados e encaminhamentos, esclarecendo a sociedade, e todos os alcançados pelo interesse público, sobre o cumprimento da função parlamentar fiscalizadora.

1.3. DOS LIMITES DA CPI

A CPI tem o objetivo de fiscalizar e, com a conclusão de seus trabalhos, apontar soluções e propor modificações administrativas a respaldar condutas futuras e impedir novos fatos.

As irregularidades encontradas e que impliquem responsabilização dos envolvidos deverão ser analisadas pelas demais instituições responsáveis, como a Polícia Civil e Federal, bem como ao Ministério Público Estadual e Federal os quais de posse das provas colhidas nesta Comissão farão o que for cabível nos termos da lei.

Como já dito acima, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem limites.

Realmente, as normas que criaram e/ou regulamentaram a CPI não podem contrariar a Constituição da República e seus princípios, por mais que sejam dotados de certa autonomia.

Melhor esclarecendo, se a Constituição da República atribuiu à CPI poderes de investigação próprios de autoridades judiciais, há que considerar, durante todo o processo investigativo, o respeito ao direito e a Constituição.

Realmente é importante dizer que a CPI NÃO CONDENA NINGUÉM, apenas colhe informações sobre o FATO investigado, para posteriormente, apresentar tais provas obtidas e colhidas aos órgãos responsáveis, como a Polícia Civil e Federal e o Ministério Público (Estadual e Federal), para o oferecimento de denúncia



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

formal ou instauração de processo de responsabilidade civil, se for o caso, constitui, por conseguinte, a CPI em um importante instrumento de apoio na instrução de tais procedimentos judiciais.

A Comissão Parlamentar de Inquérito servirá de órgão auxiliar para as autoridades competentes, por isso a Câmara Municipal, não pode invadir a competência de outros órgãos da Justiça.

Outrossim, as providências que tenham caráter investigatório e impliquem restrição direta a direitos individuais, como quebra de sigilos bancários, telefônicos, etc. também estão protegidas pelo próprio texto constitucional e, portanto, somente podem emanar de ordem Judicial, e não dos vereadores.

A CPI deve prezar pelo respeito as leis e ao Estado Democrático de Direito.

Portanto, em resumo, poder-se-á dizer que:

- a) **A CPI NÃO TEM FUNÇÃO PUNITIVA, mas, sim, meramente investigativa.** Pode abrir inquéritos, sem criar processos ou procedimentos que invadam a atribuição do Judiciário.
- b) **A CPI NÃO TEM CARÁTER JUDICIÁRIO** – A CPI não forma culpa nem pode proferir julgamento em torno de qualquer irregularidade mesmo aquelas supostamente criminosas.

1.4. DA FINALIDADE DA CPI

De fato, durante a realização das Comissões Parlamentar de Inquérito a discussão e a defesa político-partidária sempre vem à tona. No entanto, a finalidade pública é que merece atenção e deve prevalecer.

Portanto, fica registrado aqui no presente relatório que a condução dos trabalhos e a participação de todos os vereadores foi uníssona e atendeu a



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

imparcialidade necessária e obedeceu aos princípios gerais de direito, com fidedigna observância ao fato, com sua apuração e investigação, com os justos encaminhamentos feitos ao final.

Deveras, os trabalhos da CPI buscou preservar ao máximo a apuração dos fatos, de sorte que o presente relatório se sustenta nos princípios constitucionais da moralidade, legalidade, impessoalidade e proporcionalidade, atendendo os requisitos fundamentais inerentes à sua efetividade quais sejam a Competência, a Finalidade, a Forma, o Motivo e o Objeto.

Logo, da análise de todo o processo, bem como das provas obtidas, conclui-se, quanto à CPI em si, que não houve desvio de finalidade e poder-se-á afirmar que o objetivo principal foi atingido, ao ser investigado o fato noticiado e ocorrido no dia 06.12.2021 que ocasionou o desfalque nas contas financeiras da Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, no valor de R\$580.387,10 (Quinhentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), oriundos de subvenção enviada pela Administração Municipal e Aprovada pela Câmara de Vereadores de Sacramento.

2. DA APURAÇÃO DO FATO DETERMINADO

De início, como já mencionado acima, a CPI teve como propositores e requerentes os Vereadores Ieda Gabriela de Rezende – PP; Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende – MDB e o Henrique Spirandelli de Andrade – PSB.

É certo que os vereadores requerentes, atentos ao clamor da população de Sacramento e a necessidade de uma resposta segura do que havia acontecido com o valor de R\$580.387,10 (Quinhentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos) existentes nas Contas da Santa Casa de Sacramento, apresentaram o requerimento 47/2022 para apurar o fato.

Por conseguinte, no dia 25 de fevereiro de 2022 foi publicada a PORTARIA N. 10 da Câmara Municipal de Sacramento que nomeia os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito Objeto do Requerimento n. 47/2022.



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

Assim é que foram nomeados para integrar a presente Comissão Parlamentar de Inquérito os seguintes vereadores:

DR. PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE – MDB;
IEDA GABRIELA DE REZENDE – PP;
HENRIQUE SPIRANDELI DE ANDRADE – PSB;
CARLOS ANTONIO RODRIGUES – AVANTE;
DR. TALHYS ANDREY NUNES RODRIGUES – PL;

Ficando ainda nomeado “ad hoc” como Presidente o vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende, ficando responsável pela convocação da primeira reunião no prazo de 15 dias para eleição do Presidente, Relator e Secretário.

Desta forma, no dia 02 de março de 2022 foi realizada a primeira reunião ficando eleitos como Presidente da CPI: Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende – MDB; como Relatora a Vereadora Ieda Gabriela de Rezende – PP; como revisor: Henrique Spirandelli de Andrade – PSB; e como membros/vogais: Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues – PL; Carlos Antonio Rodrigues – Avante.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, no exercício de suas atribuições, com o objetivo de apurar o fato certo e determinado acima descrito, buscou levantar as informações necessárias e instruiu todo o processo com: cópia do Inquérito Policial em tramite pela Delegacia de Polícia Federal de Uberaba; cópia de documentos junto a Santa Casa de Misericórdia de Sacramento; oitiva de testemunhas, servidores e ex-servidores da Santa Casa de Sacramento, Provedor, funcionários da Caixa Federal; cópia de processo judicial movido pela Santa Casa em desfavor da Caixa Econômica Federal dentre outros ofícios e documentos acostados aos autos.

Apurou-se em relação ao fato ocorrido em 06.12.2021, nos termos do Boletim de Ocorrência – 2021-058483570-001, realizado pelo Sr. Ademir Gobbo Junior, administrador da Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, onde este servidor relatou que por volta das 14hs verificou uma série de operações (TED E PIX) realizadas a partir das contas da Santa Casa existentes na Caixa Econômica Federal, sendo que nenhuma das operações foi reconhecida pela administração e tampouco reconheciam os beneficiários das transações financeiras.



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

De fato, no mesmo dia 06/12/2021 a Santa Casa de Misericórdia de Sacramento também fez um PROTOCOLO DE CONTESTAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EM CONTA - onde informa a Caixa que não reconhecia as transações realizadas, apresentando ainda um pedido judicial em 10/12/2021 de REPRESENTAÇÃO DE BLOQUEIO DE VALORES E BENS – PROCESSO N. 0013292-25.2021.8.13.0569 da Comarca de Sacramento, como se vê dos autos.

É bom que se diga ainda que a Santa Casa de Misericórdia no dia 06/01/2021, através da PORTARIA N. 001 – determinou a ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS DANOS - ATA DE INSTALAÇÃO E INICIO DOS TRABALHOS DA COMISSAO DE PROCEDIMENTO – SANTA CASA, sendo que em 12/01/2022 o procedimento interno administrativo da Santa Casa foi concluído, com a absolvição dos servidores Ademir e Claudio, considerando que os fatos não aconteceram por conveniência ou ato ilícito dos mesmos e sim por indução ao erro em função do contexto geral.

Antes do encerramento do Procedimento Administrativo da Santa Casa, ainda no dia 09/12/2021, através de Portaria do Delegado da Polícia Civil de Sacramento foi aberto o Inquérito N.PCnet: 2021-569-000687-001-011258350-60/ N.FATO/REDS: 2021-058483570-001 – TIPIFICAÇÃO: artigo 171 do Decreto Lei n. 2848/40, sendo ouvidos na Delegacia de Polícia neste mesmo dia 09.12.2021 o Sr. Claudio Marcio de Melo; o Sr. Eduardo Costa Vaz e o Sr. Ademir Gobbo Junior.

No entanto, enviado os autos do Inquérito Policial instaurado pela Polícia Civil de Sacramento para a Delegacia Federal de Uberaba, em 07 de janeiro de 2022 o i. Delegado de Polícia Federal, Dr. Ezequiel Vinicius Carvalho, considerando os termos do Boletim de Ocorrência n. 2021-05848570-001, protocolado no SEI sob o n. 08353.001296/2021-21 (em 16/12/2021), instaurou Inquérito Policial para apurar possíveis ocorrências previstas no artigo 155, § 4º. II, do Código Penal IPL n. 20210093247, e descreveu o seguinte:

“Versam os fatos sobre transferências indevidas, via PIX E TED, ocorrida na conta bancaria da Caixa Econômica Federal da Santa



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

Casa de Misericórdia de Sacramento no valor total de R\$ 580.387,10 (quinhentos e oito mil e trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), sendo que partes desses valores trata-se de recursos federais oriundos do Ministério da Saúde. Tal ato decorreu tendo em vista que um funcionário da Instituição, após clicar em um link falso e digitar as senhas bancárias das contas da CEF, possibilitou que pessoas ainda não identificadas subtraíssem a quantia acima aludida.”

O Inquérito Policial Federal ainda está em tramitação, sem conclusão, tendo sido realizados contatos de vereadores e assessoria da CPI junto à autoridade policial responsável pela investigação.

Necessário mencionar que no âmbito da Polícia Federal, no dia 10/02/2022 para atender solicitação do Delegado de Polícia Federal foi requisitado LAUDO DE PERICIA CRIMINAL FEDERAL – com a finalidade de preservar o conteúdo do sítio “www.verificacaogov.com”, bem como identificar os responsáveis pelo registro do domínio e hospedagem do conteúdo.

E ainda no dia 21/02/2022 também por solicitação do Delegado de Polícia Federal foi requisitado um LAUDO DE PERICIAL CRIMINAL FEDERAL – com a finalidade de identificar as características do material (Computador, Disco SSD e Disco Rígido HDD) e identificar a existência de arquivos e registros relacionados a códigos maliciosos e informações sobre um site específico.

Por fim, como está pendente de conclusão o Inquérito Policial Federal, dever-se-á remeter o relatório final, com documentos para instruir e colaborar com os trabalhos daquela instituição.

3. DAS PROVAS E DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO A CPI

14/02/2022: REQUERIMENTO N. 47/2022, apresentado pelos vereadores Ieda Gabriela de Rezende, Pedro Teodoro Rodrigues de Resende e Henrique Spirandeli de Andrade, para Criação de Comissão Parlamento de Inquérito –



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

CPI, para fim de investigar o desfalque nas contas financeiras da Santa Casa de Misericórdia de Sacramento.

21/02/2022: DECISÃO – Determinação da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito pelo Presidente em exercício Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues.

25/02/2022: PORTARIA N. 10 de 25 de fevereiro de 2022 – Nomeia membros da CPI instaurada, sendo estes: Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende, Ieda Gabriela de Rezende, Henrique Spirandeli de Andrade, Carlos Antônio Rodrigues e Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues; nomeado como Presidente “ad hoc” Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende; nomeação do servidor público Wagner Ézio Bizinoto para proceder eventuais notificações e/ou intimações de investigados, indiciados e testemunhas das CPI, como suplente a servidora Adriana Aguida Silva Lopes.

02/03/2022: 1ª REUNIÃO DA CPI E ATA – Ausência do vereador Carlos Antonio Rodrigues, com justificativa; presença dos vereadores Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende, Ieda Gabriela de Rezende e Henrique Spirandeli de Andrade e Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues. Disposição dos cargos para composição da CPI: Presidente - Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende; Relatora: Ieda Gabriela de Rezende; Relator/Revisor: Henrique Spirandeli de Andrade; Vogais: Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues e Carlos Antonio Rodrigues

04/03/2022: OFICIO 1/2022 ENVIADO AO PROVIDOR DA SANTA CASA DE SACRAMENTO – solicitação de documentos e informações; OFICIO 02/2022 ENVIADO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL – solicitando cópias de documentos e informações; OFICIO 03/2022 ENVIADO A SECRETARIA DA CAMARA DOS VEREADORES – solicitando copias das leis que tratam do aumento de subvenção da Santa Casa de Sacramento nos últimos 10 (dez) anos; OFICIO 4/2022 ENVIADO AO DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM UBERABA/MG – para informar a instauração e abertura da CPI.

09/03/2022: OFICIO 58/2022 – Encaminhamento copias das Leis que versam sobre o aumento de subvenção à Santa Casa de Misericórdia, nos



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

últimos 10 (dez) anos, Leis n. 06/2011, 1.476/2016, 1.529/2017, 1.539/17, 1.697/2019, 1.765/2020, 1.821/2021/1.826/2021.

11/03/2022: OFICIO 16/2022 – Resposta da Santa Casa, enviando os seguintes documentos: cópia da ata de eleição da atual provedoria e lista de presença, cópia da ata de eleição do conselho fiscal atual com lista de presença, cópia das atas de eleições dos Srs. Atilio César Cervato e Itair dos Reis Ferreira, lista com todos os nomes dos irmãos que compõe a irmandade da Santa Casa, cópia do processo administrativo aberto pelo Santa Casa, comprovante referente ao fato ocorrido em 06/12/2021, data que a comissão da Santa Casa foi até a Prefeitura Municipal para relatar a situação econômica (01/09/2021), relação dos valores advindos dos recursos extra, federais e estaduais, cópia dos extratos das contas bancárias que sofreram os desfalques fraudulentos, boletim de ocorrência e demais informações.

10/03/2022: OFICIO RESPOSTA – CESIG CN SIGILIO BANCARIO; e OFICIO 03886/2022 DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL – solicitando informação da conta e o CNPJ do envolvido e encaminhamento da decisão judicial.

06/04/2022: OFICIO 07/2022 – CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA CPI PARA REUNIÃO.

08/04/2022: 2ª REUNIÃO DA CPI E ATA: PRESENÇA DOS MEMBROS Carlos Antonio Rodrigues, Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende, Ieda Gabriela de Rezende, Henrique Spirandeli de Andrade e Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues.

27/04/2022: OFICIO 09/2022 ENVIADO AO PROVIDOR DA SANTA CASA – solicitando envio de documentos e informações.

28/04/2022: OFICIO 13/2022 ENVIADO A GESTI SOLUÇÕES EM SAUDE - solicitando informações se houve reunião com colaborador da Santa Casa, a data que ocorreu e qual tema discutido. (enviado por email no dia 29/04/2022 e recebido na mesma data); OFICIO N. 12/2022 ENVIADO AO



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – solicitando documentos e informações;
OFÍCIO N. 10/2022 ENVIADO AO DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DE
SACRAMENTO – solicitando documentos e informações (recebido no dia 29/04)

29/04/2022: OFÍCIO 35/2022 RESPOSTA DA POLÍCIA CIVIL DE SACRAMENTO – informação da instauração do inquérito polícia n. 10/2022 (REDS 2021-058483570-001), entrando em contato com a delegacia especializada de crimes cibernéticos de Belo Horizonte e comunicação ao fato a Delegacia de Polícia Federal de Uberaba/MG, solicitação do bloqueio de valores das contas da Santa Casa e outras providências adotadas pela Delegacia de Polícia Civil.

02/05/2022: RESPOSTA GESTI SOLUÇÕES EM SAÚDE – contratada pela Santa Casa desde 10/07/2021 para consultoria administrativa, assistência e de suprimentos, prestando informações solicitadas pela CPI

04/05/2022: OFÍCIO 30/2022 RESPOSTA SANTA CASA – informações solicitadas pela CPI, com anexos. OFÍCIO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - anexando cópia das Resoluções n. 009/2022, 010/2021 e 008/2022, bem como informar que a prestação de conta são quadrimestral, assim a instituição Santa Casa está no prazo legal para praticar tal ato.

27/05/2022: 3ª REUNIÃO DA CPI E ATA: PRESENÇA DOS MEMBROS Carlos Antonio Rodrigues, Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende, Ieda Gabriela de Rezende, Henrique Spirandeli de Andrade e Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues – informação da contratação do advogado Dr. Caires Lincon Mateus Borges para auxiliar na condução do processo e decisão para intimação dos servidores Ademir Gobbo Júnior e Cláudio Márcio de Melo.

01/06/2022: OFÍCIO 14/2022 – Intimação do Sr. Ademir Gobbo Junior, na qualidade de testemunha, para comparecer a Sessão da CPI no dia 10/06;

OFÍCIO 15/2022 – Intimação do Sr. Cláudio Márcio de Melo, na qualidade de testemunha, para comparecer a Sessão da CPI no dia 10/06



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

03/06/2022: CERTIDÃO DO SECRETÁRIO DA CPI
WAGNER BIZINOTO – Informando que não encontrou o Sr. Cláudio Márcio de Melo, afastado por covid/19.

03/06/2022: CERTIDÃO DO SECRETÁRIO DA CPI
WAGNER BIZINOTO – que recebeu, via e-mail, em 1/06/2022, cópia do PL n. 2021.0093247, em tramitação pela Delegacia da Polícia Federal de Uberaba/MG, o qual foi autuado em apenso em dois volumes

03/06/2022: DESPACHO – dando vista aos autos do Inquérito da Polícia Federal aos demais membros da CPI.

07/06/2022: CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO – ENVIO DE E-MAIL AOS MEMBROS DA CPI DO INQUERITO DA POLICIA FEDERAL.

07/06/2022: OFÍCIO 19/2022 – Convocação da Vereador Ieda Gabriela de Rezende para reunião da CPI no dia 10/06/2022 às 9hs.

07/06/2022: OFÍCIO 17/2022 – Convocação do Vereador Carlos Antônio Rodrigues para reunião da CPI no dia 10/06/2022 às 9hs.

07/06/2022: OFÍCIO 16/2022 – Convocação do Vereador Thallys Andrey Nunes Rodrigues para reunião da CPI no dia 10/06/2022 às 9hs.

07/06/2022: OFÍCIO 18/2022 – Convocação do Vereador Henrique Spirandelli de Andrade para reunião da CPI no dia 10/06/2022 às 9hs.

07/06/2022: OFÍCIO 20/2022 – Intimação do Sr. Cláudio Márcio de Melo, na qualidade de testemunha, para comparecer a Sessão da CPI no dia 10/06



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

10/06/2022: 4ª REUNIÃO DA CPI E ATA: PRESENÇA DOS MEMBROS Carlos Antonio Rodrigues, Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende, Ieda Gabriela de Rezende, Henrique Spirandeli de Andrade e Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues – DEPOIMENTO DAS TESTEMUNHAS ADEMIR GOBBO JÚNIOR E CLAUDIO MÁRCIO DE MELO.

10/06/2022: REQUERIMENTO 01/2022 – requerendo a prorrogação do prazo de 120 dias estipulado inicialmente para conclusão dos trabalhos da CPI, por igual período de 120 dias.

10/06/2022: JUNTADA DO PROCESSO JUDICIAL N. 1000416-54.2022.4.01.3802, PARTES: SANTA CASA MISERICORDIA DE SACRAMENTO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

24/06/2022: REQUERIMENTO 02/2022 – Requerendo a administração da Santa Casa informações da movimentação bancária de janeiro e dezembro/2021; despesas e pagamentos efetuados pela Santa Casa no dia 07/12/2021 e origem do recurso deste pagamento e em qual conta foi debitada.

24/06/2022: REQUERIMENTO 03/2022 – Requerer juntada aos autos da CPI de todo processo alusivo à Audiência Pública realizada no dia 24/02/2022.

24/06/2022: OFICIO 25/2022 – Envio de cópia do Requerimento 02/2022 à Santa Casa. (recebido 28/06)

24/06/2022: OFICIO 21/2022 – INTIMAÇÃO DO SR. EDUARDO COSTA VAZ, na qualidade de testemunha, para comparecer à Sessão da CPI no dia 1/07 às 10hs.

24/06/2022: OFICIO 22/2022 – INTIMAÇÃO DA SRA ANDREZA SILVEIRA BORGES, na qualidade de testemunha, para comparecer à Sessão da CPI no dia 1/07 às 10hs.



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

24/06/2022: OFICIO 23/2022 – INTIMAÇÃO DO SR.

EDUARDO BORGES BATISTA, na qualidade de testemunha, para comparecer à Sessão da CPI no dia 1/07 às 10hs.

24/06/2022: OFICIO 24/2022 – INTIMAÇÃO DO SR.

ANDERSON HENRIQUE TESSARINI DA SILVA, na qualidade de testemunha, para comparecer à Sessão da CPI no dia 1/07 às 10hs.

07/02/2022: REQUERIMENTO 45/2022 – Realização de

Audiência Pública

23/02/2022: CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA,

via e-mail.

24/02/2022: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

– discussão sobre “desfalque fraudulento de valores retirados das contas bancárias pertencentes à Santa Casa.

01/07/2022: 5ª REUNIÃO DA CPI E ATA: PRESENÇA

DOS MEMBROS Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende, Ieda Gabriela de Rezende, Henrique Spirandeli de Andrade e Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues - DEPOIMENTO TESTEMUNHA EDUARDO COSTA VAZ.

01/07/2022: REQUERIMENTO 04/2022 – Requerer do Sr.

Eduardo Costa Vaz para encaminhar a CPI cópia da apresentação que trata do fato ocorrido, a qual foi utilizada quando da participação do provedor.

01/07/2022: REQUERIMENTO 05/2022 – Requerer da

Secretaria da Câmara que encaminhe planilha de cálculo, a qual instrui projeto de lei que trata do aumento de subvenção da Santa Casa.

04/07/2022: 6ª REUNIÃO DA CPI E ATA: PRESENÇA

DOS MEMBROS Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende, Ieda Gabriela de Rezende,



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

Henrique Spirandeli de Andrade e Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues -
DEPOIMENTO TESTEMUNHA ANDREZA SILVEIRA BORGES.

04/07/2022: OFICIO 27/2022 – Envio da cópia do requerimento 05/2022 a Sra. Rosemary Falhares Silva.

30/06/2022: OFICIO 49/2022 DA SANTA CASA – Envio de lista dos documentos solicitados pela CPI, com anexo.

08/07/2022: 7ª REUNIÃO DA CPI E ATA: PRESENÇA DOS MEMBROS Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende, Ieda Gabriela de Rezende, Henrique Spirandeli de Andrade e Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues - DEPOIMENTO TESTEMUNHA EDUARDO BORGES BATISTA E ANDERSON HENRIQUE TESSARINI DA SILVA.

08/07/2022: OFICIO 28/2022 – INTIMAÇÃO DA SRA. LIDIANE MICHELLE LOPES, como testemunha, para comparecer a Sessão da CPI no dia 15/07/2022 às 10hs.

12/07/2022: ENVIO DE E-MAIL A LIDIDIANE, tendo sido respondido no dia 14/07/2022.

14/07/2022: OFICIO 29/2022 – INTIMAÇÃO DA SRA. LIDIANE MICHELLE LOPES, como testemunha, para comparecer a Sessão da CPI no dia 22/07/2022 às 19hs.

18/07/2022: ENVIO DE E-MAIL A LIDIDIANE, tendo sido respondido no dia 19/07/2022.

22/07/2022: 8ª REUNIÃO DA CPI E ATA: PRESENÇA DOS MEMBROS Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende, Ieda Gabriela de Rezende, Henrique Spirandeli de Andrade e Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues - DEPOIMENTO TESTEMUNHA LIDIANE MICHELLE LOPES.



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

28/07/2022: OFICIO 31/2022 – ENVIADO AO SR. FABIANO MATIAS DE MELO, Diretor de Informática, solicitando informações em relação ao fato ocorrido na Santa Casa.

28/07/2022: OFICIO 32/2022 – ENVIADO A SRA. LIDIANE MICHELLE LOPES, solicitando informações sobre o tempo que trabalhou na Santa Casa.

01/08/2022: ENVIO DE OFICIO VIA EMAIL PARA LIDIANE MICHELLE LOPES, tendo como recebimento a data do 08/08/2022.

28/07/2022: OFICIO 32/2022 – ENVIADO AO SR. ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, Alsan Informática, solicitando informações ao fato ocorrido na Santa Casa.

03/08/2022: OFICIO 001/2022 INFORMATICA SMS – Resposta do Sr. Fabiano Matias de Melo

10/08/2022: RESPOSTA DO SR. ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS Alsan Informática

3.1 –DOS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS

Durante os trabalhos da Comissão foram ouvidas várias pessoas que participaram e/ou tomaram conhecimento do fato ocorrido no dia 06.12.2021, objeto da investigação parlamentar, os quais instruíram o processo.

Entretanto, para o esclarecimento dos fatos, dada a importância necessário colacionarmos, na integra, neste relatório os depoimentos das testemunhas.

3.1.1 –DEPOIMENTO TESTEMUNHA: ADEMIR GOBBO JÚNIOR



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

Ademir Gobbo Júnior, [REDACTED], portador do CPF/MF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], [REDACTED]

Advertida nos termos da lei, respondeu o seguinte:

Perguntas da relatora Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende: **Fale sobre sua trajetória enquanto funcionário da Santa Casa.** Falou que entrou em 2011, trabalhando com o provedor Itair como Office boy, assumindo o cargo de outro funcionário, que era administrador, durante um ano e oito meses. Afastou-se e retornou em abril de 2018, com Atilio, e após a saída de Atilio da provedoria, foi convidado pelo novo provedor a trabalhar na entidade, iniciando seus trabalhos no cargo de auxiliar administrativo, responsável pelo setor financeiro. **Neste cargo, que hoje ocupa, apenas você tem acesso às contas da Santa Casa, senha e demais acessos às transações?** Disse que apenas ele, o provedor e a tesoureira tem acesso. **Somente os três utilizam as senhas e fazem transações?** Disse que apenas ele fazia as transações e que, após o fato, não tem mais acesso às senhas dos demais funcionários. **A partir de qual computador foram feitas as transações?** Disse que as transações são feitas em seu computador e que acessou um link através de seu computador. **Existem atalhos em seu computador que facilitam o acesso às transações?** Disse que sim pois usa diariamente. Disse ter recebido uma ligação no dia 2 de dezembro, de Marcelina, da área de saúde, solicitando o estorno de uma transação, quando deu um bloqueio no acesso ao sistema. No outro dia, fez pagamentos de boletos que venceriam no final de semana. Terminadas estas transações, chamou outro colaborador para realizar prestações de contas e demais verificações. No dia 3 de dezembro, após almoço, recebeu uma ligação de uma mulher, que não se recorda do nome, se passando por atendente da Caixa, alegando que o sistema estava bloqueado. Disse que foi através do telefone fixo da Santa Casa, tendo sido informado que ela necessitava de dados para o desbloqueio. Disse que como não tem autorização, passou o telefone para o provedor Eduardo. Falou que haveria visita da empresa Gestí, na segunda-feira, e por isso resolveu fazer os pagamentos do dia 3, visto que teria compromissos com a empresa. Na segunda-feira, dia 6 de dezembro, disse que quando começou a fazer o serviço, foi para a reunião até as 10h30 e, no retorno, tentou fazer o estorno solicitado por Marcelina, onde constatou um bloqueio. Disse ter enviado foto para o funcionário da Caixa Econômica, Eduardo. Falou que ligou para Eduardo, funcionário da Santa Casa, tendo informado que sobre o bloqueio. Falou que recebeu novamente ligação da pessoa que se identificou como funcionária da Caixa, que solicitou dados de TI, e passando um link, que foi acessado. Disse que foi para uma reunião com outro funcionário e, no retorno, quando acessou, percebeu o saldo estava baixo, ligando imediatamente para a Caixa Econômica Federal, que informou



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

que tentaria fazer o bloqueio. Disse que ligou para o provedor da Santa Casa e, após, vieram à Caixa Econômica, onde ficaram o provedor, a advogada e, após foi fazer boletim de ocorrência. **Há quanto tempo a Santa Casa tinha cadastrada a chave do Pix?** Disse que não tem esta informação e que a conta-corrente somente servia para transações de recebimento. **Voce recebeu o link pelo whatsappweb?** Disse que não, que o link foi recebido em seu computador de trabalho. **Você consegue se lembrar se clicou no atalho?** Disse que quando o link foi acessado pelo funcionário Cláudio, ele foi digitando as informações solicitadas pelo link, diretamente. **Você se lembra quanto tempo o dinheiro estava na conta-corrente, oriundo de verba municipal aprovada no mês de setembro?** Disse não se lembrar quanto tempo o dinheiro já estava na conta-corrente. **O internet banking fica somente em seu computador?** Disse que sim e que somente a máquina alvo do ataque foi levada pela polícia federal. **Há algum celular cadastrado para receber informações sobre transações?** Disse que não sabe. **Há clonagem no site da Caixa Econômica?** Disse não saber, mas que no link constavam todas as informações parecidas com o site da Caixa. **Você é filiado em algum partido?** Disse que não. Perguntas do Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende: **como foi feito o levantamento da Santa Casa, documentalmente, para chegar ao valor de um milhão e oitocentos mil reais, se estes documentos foram apresentados ao Prefeito para conhecimento.** Disse que não participou da comissão para fazer este levantamento. Disse que apenas faz pagamento e recebimento. **Tem outro funcionário que você saiba que participou do levantamento?** Disse que não sabe. **Tem outras pessoas que possuem acesso às contas pelo internet banking?** Disse que ele, a tesoureira e o provedor. **Estas senhas davam acesso a quais contas da Caixa Econômica Federal e quantas contas a entidade possui?** Disse que a senha é a mesma para todas as contas e que a Santa Casa possuía três contas na Caixa Econômica. **As contas que foram alvo do desvio, você pode dizer os números?** Informou que os números são 5-7 e 759-0. **As senhas eram trocadas periodicamente?** Disse que não. **Qual pessoa o senhor mantinha contato na Caixa Econômica Federal para resolução de problemas relacionados às contas?** Disse que com Eduardo, Gerente da Caixa, sempre com ele e nunca com outra pessoa. Disse que às vezes uma secretária enviava recados a pedido de Eduardo. **No dia 2 de dezembro houve bloqueio da conta?** Disse que sim. **O telefone usado para contatos, tanto com a funcionária da saúde quanto com a Caixa Econômica, era o telefone fixo?** Disse que sim. **Quando da realização do estorno solicitado, você não conseguiu fazer?** Disse que não, pois o sistema estava bloqueado. **Qual o valor do estorno?** Disse não se recordar do valor, mas que trata-se de um FAA. **A Santa Casa tem técnico de informática contratado para resolver problemas relacionados a área de informática?** Disse que a empresa Alsan é a responsável. **No momento do problema, não foi solicitada**



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

assistência para resolver o problema? Disse que não, pois era um link da Caixa Econômica Federal. **Ao se deparar com o problema de bloqueio das contas, qual foi a conduta?** Disse que terminou o expediente e não mexeu mais no sistema, no dia 2, fazendo todos os pagamentos na sexta-feira de manhã. **No dia 3 de dezembro o computador voltou ao normal?** Disse que sim, pois fez pagamentos de boletos e duplicatas normalmente. **Porque não foi feito o estorno?** Disse que nem tentou em virtude de ter que fazer fechamentos. **Houve problemas no sistema no dia 3?** Disse que não, pois foram feitos pagamentos normalmente. **Você se lembra as datas dos repasses feitos pela Prefeitura Municipal nos meses de outubro, novembro e dezembro?** Disse não se lembrar. **Qual era o saldo bancário da Santa Casa no dia 2 de dezembro?** Disse não se lembrar o valor, mas lembra que havia muito dinheiro na conta. **Você chegou a ligar para o provedor no dia 2 de dezembro?** Disse que não ligou. **Foram feitos pagamentos no dia 6 de dezembro?** Disse que não. **Ao tentar fazer o estorno, as contas estavam bloqueadas?** Disse que sim e que enviou foto da tela para o funcionário da Caixa, Eduardo e, também, ligou no telefone fixo para falar com ele para que informasse sobre abertura de contas e comentou sobre foto enviada em seu celular. **Os telefonemas recebidos foram pelo telefone fixo?** Disse que sim e que os telefonemas estão identificados. **Ela se identificou como?** Disse que se identificou como funcionária da Caixa e que percebeu problemas no acesso, onde buscou com colega de trabalho informações sobre o bankline, solicitando dele auxílio. Depois, foi acessado o link enviado e fornecido dados solicitados no link, inclusive digitando a senha para acesso. **O senhor recebeu uma ligação no dia 3 de dezembro?** Disse que sim e que não passou dados por não ter permissão para isso. **O senhor não desconfiou da ligação, a qual solicitava dados?** Disse que pela correria do dia a dia, não pensou que tratava-se de golpe. **Após digitar a senha, as contas foram acessadas imediatamente?** Disse que não, pois o computador estava passando por atualização no momento. **A ligação feita pela pessoa durou dezessete minutos e trinta segundos. Vocês não acharam isso suspeito?** Disse que não suspeitou e que apenas queria resolver os problemas. **Você não pensou em ligar imediatamente para o gerente da Caixa Econômica Federal?** Disse que não, pois assim que o procedimento iniciou, foi para a sala de reunião, mais ou menos às 11h20 até às 13h, deixando o computador ligado. **Você sempre participa das reuniões?** Disse que sim, que são mensais. **Qual o tempo da reunião? Sua presença era imprescindível?** Disse que participa das reuniões, inclusive todos os setores participam. **Quando retornou para sua sala?** Disse que foi almoçar às 13h e retornou após trinta minutos. No retorno, disse que acessou o link e percebeu que o saldo estava baixo, tomando providências posteriores. **Você tem contato permanente com o provedor? É presencial? Quantas vezes ele vai na Santa Casa por semana?** Disse que o provedor é honesto e tem boa índole. Falou que o contato é pessoal e que



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

ele vai na Santa Casa diariamente. Quando recebeu o telefonema da suposta atendente da Caixa, ela informou se falava em nome do gerente da Caixa, Eduardo? Disse que não perguntou isto pra ela. Houve abertura do computador para pagamentos no dia 6 de dezembro? Disse que não houve. Quando abriu a conta pelo internet banking, o que aconteceu? Disse que ficou sem chão, ligando imediatamente ao provedor, indo até a agência da Caixa, posteriormente indo à delegacia lavrar boletim de ocorrência e, após, foi até o fórum para falar com o juiz. O computador, após o ocorrido, foi lacrado? Disse que não, que somente no outro dia o computador foi lacrado e enviado à polícia. No dia 7 de dezembro, o computador foi usado para fazer alguma transação? Disse que não e que outras movimentações foram feitas através de outros computadores. Depois de todas as transações fraudulentas, foi questionado sobre pagamentos feitos via PIX com a gerência da Caixa? Disse que o provedor questionou este fato e que houve contato com o Gerente da Caixa, onde foi informado que em ligação recebida de Brasília, um pagamento suspeito foi detectado e, após tentativa de bloqueio, não foi possível retornar o valor para as contas da Santa Casa. Era permitido pagamento em valores altos? Disse que este é um dos questionamentos do hospital. Falou que pagamentos de valores altos geralmente são bloqueados e que não entende o motivo da permissão destes pagamentos fraudulentos. Disse que para valores altos, necessita-se de processos junto à agência da Caixa. Qual o limite permitido para fazer transações? Disse que não sabe e que o limite de pagamentos não chega a cem mil reais. Perguntas do Vereador Carlos Antonio Rodrigues: A agência da Caixa ligou para bloquear pagamento? Disse que não. Várias cidades estão sendo vítimas de golpe? Disse que sim e que por mais três vezes houve tentativa de golpe. Disse que houve também duas tentativas de pagamento de boletos. Tinha mais do que quinhentos e oitenta mil reais nas contas da Santa Casa? Disse que sim e que não sabe o motivo de não ter sido retirado mais dinheiro. O dinheiro oriundo da Prefeitura Municipal é depositado semanalmente nas contas da Santa Casa? Disse que o depósito é feito de quinze em quinze dias para pagamentos de médicos plantonistas e outros funcionários plantonistas. Disse que a folha do mês foi de duzentos e onze mil reais líquida. Perguntas do Vereador Henrique Spirandeli de Andrade: as oscilações no sistema são corriqueiras? Disse que sim. Tem algum celular cadastrado pela instituição para receber mensagens de transações? Disse que não sabe se tinha, mas que agora tem. Qual o motivo de não ter esperado o retorno do Gerente da Caixa, Eduardo, ou se achou que a ligação era a continuação das tratativas com o Eduardo? Disse que pensou que a ligação era para a resolução do fato. Em algum momento, estranhou o fato de ter sido enviado link? Disse que não se alertou que poderia ser fraude, por ter sido uma situação natural. Quais as solicitações feitas? Disse que somente



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

após abrir o link que viu quais eram as solicitações. **Qual motivo de não ter ficado em sua sala até a resolução do problema?** Disse que teve que ir até a reunião junto à empresa Gesti e que deixou o computador realizando as atualizações. **A atualização já havia sido terminada após a reunião?** Disse que houve duas reuniões. Falou que a segunda reunião que tratou da apresentação dos softwares. **Porque no dia 6 o mesmo procedimento não foi adotado, quando da suspeita de fornecimento de dados ocorrida no dia 3?** Disse que não suspeitou, pois a pessoa o chamou pelo nome. **Tem conhecimento do limite de crédito para transações?** Disse que não tem conhecimento do valor do limite. **É normal fazer pagamentos de valores altos na instituição?** Disse que faz transações de boletos nas datas marcadas e que os dois pagamentos em maiores valores, no dia, foram pagamentos de plantões e folhas de pagamento. **É normal fazer transferências em valores altos e continuamente?** Disse que não. Disse que as TED's são feitas aos plantonistas. **Houve contato da Caixa durante a realização destas transações fraudulentas?** Disse que não houve contato da agência da Caixa Econômica. **Como chegou este link para acesso?** Disse não saber informar se por e-mail ou outro meio. **O computador foi lacrado e levado imediatamente para a Polícia Civil?** Disse que assim que saíram do fórum, o delegado solicitou que se lacrasse o computador, no dia 7 de dezembro, ficando até o dia dez de janeiro de 2022, trancado na sala da administração, tendo sido levado até a Polícia Federal nesta mesma data. Pergunta do Vereador Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues: **o plano de trabalho, feito anualmente, obrigatório por lei, teve sua participação?** Disse que todo ano faz o plano de trabalho, e que participa especificamente no que deve participar. **Como foi feito este estudo para realização do plano de trabalho?** Disse que é muito complicado fazer estimativa anual de gastos, pois teve a questão da pandemia. Falou que o hospital teve um aumento de despesas de medicamentos muito grande. Disse que o hospital atende cerca de cem a cento e vinte pessoas por dia, fora as emergências e internados. Falou que é dificultoso fazer este estudo em virtude das variantes, sejam por questões de aquisição de materiais, econômicas, seja por questões relacionadas a trabalho. **O estorno solicitado pela funcionária da saúde foi realizado?** Disse que não foi realizado em virtude do sistema estar bloqueado e, na sexta-feira, quanto novamente tentou, havia o problema no sistema que impossibilitou a realização do estorno. Perguntas da Vereadora Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende: **no dia 6 de dezembro, houve reunião com a empresa Gesti. Você participava de todas? Quantas pessoas haviam na reunião?** Disse que participava de todas as reuniões e que todos os membros do grupo gestor estavam presentes. **Você ligou o computador após chegar em seu local de trabalho?** Disse que sim, que realizou trabalhos corriqueiros e que não conseguiu acessar o internet banking para realizar o estorno, tirando foto da tela e passando para o gerente Eduardo. Disse que



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

ligou para o gerente da Caixa para perguntar se as contas foram abertas e informando que passou a foto, pois o sistema estava bloqueado. Passados alguns minutos, recebeu ligação de pessoa que sabia seu nome, dizendo que necessitava de alguns dados e, não entendendo sobre TI, chamou um colega de trabalho, que realizou os procedimentos de trabalho normais, tendo após digitado senhas de acesso. Disse que subiram para uma outra reunião junto a Gesti. **Não passou pela cabeça de vocês a necessidade de ficarem em frente ao computador?** Disse que não, pois não suspeitou em virtude de ser uma pessoa que sabia seu nome e sabia do bloqueio do computador. **Você fuma?** Disse que não. Disse que provavelmente o isqueiro que consta na foto dos autos é do provedor. **Os atalhos constantes em foto nos autos. Porque não acessou o atalho ao invés de acessar o link?** Disse que não acessou por estar no telefone com a suposta atendente e que não passou pela cabeça acessar o atalho ao invés do link. **Você fez pagamentos no dia 3?** Disse que sim. Que foram pagamentos que venceriam no dia 6. **No dia 7, como foram feitos pagamentos a fornecedores, já que não havia dinheiro na conta?** Disse que foram feitos pagamentos a fornecedores, que foram negociados e que foram pagos em atraso. **Tinha dinheiro na conta?** Disse que sim. **Qual a fonte do dinheiro que estava na conta?** Disse que não sabe a fonte. Pergunta do Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende: **sobrou quanto nas contas da Santa Casa?** Disse que cerca de dois mil reais. **No dia 7, você realizou os pagamentos? De quais contas saíram os pagamentos?** Ele disse que não realizou pagamentos em virtude de não estar no momento realizando seu trabalho em virtude de procedimento administrativo instaurado. Disse que não sabe de quais contas saíram os pagamentos. **A Santa Casa fechou o mês de dezembro de 2021 com saldo positivo?** Disse que estava afastado das responsabilidades desde o dia 7 de dezembro até o presente momento, e não de seu cargo, e que não possui estas informações.

3.1.2 –DEPOIMENTO TESTEMUNHA: CLÁUDIO MÁRCIO DE MELO

Cláudio Márcio de Melo, [REDACTED], portador do CPF/MF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED].

Advertida nos termos da lei, respondeu o seguinte:

Perguntas da relatora Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende: **fale sobre sua trajetória na Santa Casa de Misericórdia.** Disse que trabalha continuamente há trinta e sete anos. **Você sempre auxiliava o Ademir quando ocorria problemas na área de informática?** Disse que sim e que rotineiramente há auxílio entre os colaboradores. Disse que não tem suporte contínuo de TI na instituição, sendo este serviço feito através de chamadas à



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

empresa Alsan. Disse que é corriqueira a questão de auxiliar os demais colaboradores da Santa Casa e que sempre que pode, presta auxílio aos colegas. **Você já tinha presenciado tentativa de fraude antes?** Disse que foi a primeira vez. **Você é filiado a algum partido político?** Disse que não. **Vocês tiveram malícia ao acessarem o link enviado?** Disse que o deslocamento de sua sala até a sala do Ademir se deu para resolução de problema relacionado para instalação do sistema da Caixa Econômica. Disse que informou à suposta atendente o que foi por ela solicitado, dizendo que após os procedimentos apareceu uma tela de protocolo, tendo desta forma acessado uma tela e digitado as senhas. Disse ficar entristecido, pois naquela hora não teve entendimento necessário para perceber que tratava-se de uma fraude. Disse que no dia do fato, a empresa Gesti agendou reuniões na parte da manhã. Disse também que geralmente as reuniões eram na parte da tarde. Falou que no dia a quantidade de serviço estava muito grande. Disse que no mesmo dia, recebeu ligação do provedor solicitando sua presença, alegando que por motivos outros, não poderia participar da reunião, a qual trataria de apresentação de sistema de gestão hospitalar. Disse que estava planejando como seria a reunião no projeto que pretendia se instalar na entidade, tendo seus pensamentos direcionados quase que exclusivamente na participação da reunião. Disse que suspeita que a tela projetada na hora da digitação da senha foi projetada por outro computador. **Você entrou na Santa Casa por contratação?** Disse que não, que à época era guarda mirim. Perguntas do Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende: **a Santa Casa tem empresa responsável para prestar serviços relacionados à área de informática?** Disse que sim. Que a responsável é a empresa Alsan. **A empresa é chamada constantemente?** Disse que as chamadas são feitas de acordo com a demanda. Disse que há também um sistema da empresa, que necessita em alguns momentos de reparos. **Você foi chamado pelo funcionário Ademir. Tinha alguma tela aberta quando chegou na sala dele?** Disse que o link foi ditado pela suposta atendente da Caixa por telefone e inserido no navegador, mas não verificou se havia tela aberta. **O funcionário Ademir foi até sua sala pedir auxílio para acesso ao link?** Disse que foi solicitada ajuda para instalação do sistema da Caixa Econômica. Disse que desconhecia as ocorrências do dia, como bloqueio da conta e demais ocorrências citadas. Falou que o auxiliou somente no dia 6 de dezembro. **Ele foi até sua sala com o telefone em mãos?** Disse que sim. **Ele foi com o telefone ligado e pediu sua ajuda para acessar o link?** Ele disse que o Ademir foi até sua sala solicitando instalação do sistema da Caixa Econômica Federal e que não foi mencionado o link. Falou que acessou o navegador a pedido da suposta atendente e que a tela foi aberta. **Ela solicitou a senha após a abertura do link?** Disse não ter certeza, mas foi aberta uma tela de protocolo de atendimento da Caixa, com logomarca, tendo sido inserido um número de protocolo ditado pela suposta atendente, dando a entender que fazia parte do



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

sistema da Caixa Econômica Federal. Disse que não tem acesso as senhas e que a digitação foi feita pelo funcionário Ademir. **Neste momento, o que aconteceu na tela do computador?** Disse que, se não se engana, o computador ficou em looping. Disse que questionou a demora para realização da instalação do suposto software. Disse que a suposta atendente tinha um bom conhecimento e que por isso não suspeitaram de fraude. Falou que entregou o telefone para o funcionário Ademir, ambos subindo para a reunião devido ao atraso. **Vocês ficaram dezessete minutos e trinta segundos conversando com a suposta funcionária. Vocês não suspeitaram?** Disse que não tem noção do tempo gasto, dizendo concordar que demorou, dizendo que acha que questionou a suposta atendente sobre a demora. Disse não ter dialogado com a suposta atendente e que estava planejando a reunião. Disse que estava somente esperando a instalação do programa para ir até a reunião. Disse não saber se houve conversas entre a suposta atendente e Ademir. **Você e Ademir, conversando entre vocês, não trocaram palavras sobre a demora?** Disse que não. **Ademir disse que após os desvios, foi até sua sala e te chamou para averiguar. Você confirma?** Disse que confirma. Disse que ambos ficaram assustados em virtude do pouco saldo nas contas da Santa Casa. Pergunta da Vereadora Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende: **a princípio, você não foi chamado para resolver um problema e, sim, chamado para instalar um sistema da Caixa Econômica?** Disse que sim. Perguntas do Vereador Henrique Spirandeli de Andrade: **durante o momento em que esteve presente na sala, a suposta atendente fez mais perguntas?** Disse que não tem certeza, mas que pode ter confirmado número de CPF, que foi passado pelo Ademir, e que passou isto para ela. Falou que infelizmente houve um erro quando da digitação da senha e que deveria ter se alertado para o fato de possivelmente ser uma fraude. Perguntas do Vereador Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues: **você tem conhecimento técnico na área de informática?** Disse que sim. Que era operador computadores e que era responsável por esta área na Santa Casa há muito tempo atrás.

3.1.3 - DEPOIMENTO TESTEMUNHA: EDUARDO COSTA VAZ

Eduardo Costa Vaz, [REDACTED] portador do CPF/MF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Bairro [REDACTED].

Advertida nos termos da lei, respondeu o seguinte:

Perguntas da Vereadora Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende: **Tem alguma parte do estatuto da Santa Casa que fala alguma coisa das funções do provedor e tesoureiro?** Disse que



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

estabelece as responsabilidades mas não sabe precisamente quais artigos, mas que trata das responsabilidades e atribuições de cada cargo. **Procede a informação de que somente você e a Andreza tem a senha e a quanto tempo as possuem?** Disse que somente eles têm as senhas e que já tem algum tempo que as possuem. **A tesoureira Andreza que passou a senha para o Ademir?** Disse que sim. **Houve assinatura de termo de compromisso?** Disse que não. **Qual a sua assiduidade na Santa Casa?** Disse que duas vezes por dia passa na Entidade, ou pelo menos uma vez. **Quem faz hoje as transações?** Disse que a tesoureira faz o agendamento e, após, faz a segunda parte das transações. **O Ademir não faz mais as transações?** Disse que não. A tesoureira não é funcionária da Santa Casa. Disse que agora são responsáveis pelas transações ele e a tesoureira. **Você acha que a área de informática é bom?** Disse que o problema é o sistema da Caixa Econômica e não o equipamento da Santa Casa. Falou que há necessidade de ter sistema mais robusto para atender as demandas de “ponta a ponta”. Disse que tem intenção promover mudanças em todo o sistema de informação, sendo os custos o maior problema para implantação. Disse que o internet banking da Caixa Econômica é frágil. **Você consegue recordar porque foi cadastrada a chave pix?** Disse que o serviço de pix é um serviço ativo independente de cadastro. Disse que o pix era utilizado para recebimento e não pagamentos. Disse que nunca houve por parte da Administração transações para transferências das contas da Santa Casa para terceiros. Disse que o Banco Central determinou que o aumento de limite seja feito em 24 horas. Perguntas do Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende: **No dia 2 de dezembro de 2021 a Santa Casa recebeu telefonema da Prefeitura Municipal da funcionária Marcelina para devolução de valor depositado erroneamente nas contas da Santa Casa. Você se lembra qual o valor?** Disse que é um pouco mais de sete mil e trezentos reais e que houve equívoco no depósito efetuado. **No dia 6 de dezembro, na tentativa de fazer uma transação, o funcionário Ademir percebeu um bloqueio no sistema. Houve comunicação para você?** Disse que não. **Na hora do bloqueio, ele te comunicou?** Disse que não. Disse que eventualmente existem bloqueios no sistema da Caixa Econômica e, que por este motivo, o funcionário pensou que não havia necessidade de comunicar tanto o provedor quanto a prestadora de serviços na área de informática. **Fale sobre as duas reuniões realizadas no dia 6 de dezembro, a qual o funcionário Ademir participou.** Disse que a Gesti estava presente para fazer os acompanhamentos de praxe e que haveria apresentação de novo software. Disse que acha importante que todos os funcionários participem das reuniões. **O funcionário Ademir disse que no dia 3 de dezembro recebeu ligação de uma suposta funcionária da Caixa Econômica Federal. Ele passou seu telefone para esta pessoa?** Disse que sim e que talvez tenha recebido ligações, mas que não falou com ninguém sobre este assunto. **No dia 6, ele percebeu o bloqueio. Ele entrou em contato com você?** Disse



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

que foi comunicado ao gerente através de foto via whatsapp. Disse que o internet banking é um sistema da Caixa Econômica e não da Santa Casa. Disse que não houve possibilidade de se fazer a transação e que houve comunicação junto ao gerente da Caixa para solução do problema. **Voce participou das reuniões da Santa Casa naquele dia?** Disse que não e que passou ao final do dia e que não houve jeito de conversar com outras pessoas netes sentido. **Qual o nome do gerente da Caixa?** Eduardo Batista. **Qual a tratativa do Ademir junto ao Gerente?** Disse que era para comunicar o problema do sistema internet banking e sobre abertura de contas para pagamentos de folha de pagamento. **Ele comentou com você sobre a suposta atendente?** Disse não se lembrar e que possivelmente trata-se da mesma pessoa. **O telefone tem Bina?** Disse que sim. Disse que no dia 7 pediu recuperação do histórico de chamadas e no sistema não foi possível recuperar o número que ligou no momento e nem a origem. Disse que poderia tratar-se de números ocultos que são configurados através do próprio aparelho telefônico. **A pessoa identificou-se como suposta atendente da Caixa?** Disse que sim. **Ele solicitou apoio do Cláudio?** Disse que sim, pois a atendente usava termos técnicos e o Ademir não entende bem deste assunto, fazendo com que ele solicitasse ajuda do Cláudio. **A suposta atendente solicitou a senha?** Disse que ela passou número de protocolo e que as informações foram inseridas no próprio site. **Quem passou as senhas?** Disse que foi o Ademir. Disse que foi informado pela suposta atendente que o sistema iria demorar a atualizar. **Nenhum dos dois percebeu que tratava-se de um golpe?** Disse que o cerne da questão é que pensaram que haveria resolução do problema e que não fará juízo de valor neste sentido. **Os dois foram para a reunião às 11h30 e deixaram o computador para a atualização, retornando para sua sala uma hora e meia depois. Você não acha que ele demorou a voltar?** Disse que a pessoa não deu tempo para a resolução do problema e que ele estava confiando que o problema seria resolvido e que não fará juízo de valor neste sentido. **O que o Ademir falou com você após perceber algumas alterações nas contas?** Disse que ele entrou em contato para dizer que a Santa Casa sofreu um golpe e que a conversa foi rápida. Disse que ele solicitou ajuda para averiguar se era mesmo um golpe e que solicitou o Cláudio para ajudá-lo a averiguar. Disse que o Ademir ligou para ele e que também entrou em contato com a Caixa. Disse que não sabe se ele chamou o Contador da Santa Casa para averiguar. **Você pode falar, cronologicamente, quais os procedimentos e providências tomadas por vocês no dia da fraude?** Disse que tem uma apresentação que trata desta questão. Disse que primeiramente foi feito boletim de ocorrência e que foram instruídos a irem ao fórum para tentar bloqueio das transações. Disse que foi até a Caixa para saber das providências tomadas. Disse que ao fim do dia foi encaminhado o pedido para bloqueio das transações. Disse também que foram tomadas providências administrativas na Santa Casa. No dia seguinte,



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

todas as precauções foram tomadas para troca de senhas e chaves para acesso às contas correntes da Santa Casa. **Você poderia falar alguma coisa sobre o processo administrativo instaurado?** Disse que teve o cuidado para tratar do assunto. Disse que ao final do processo administrativo foi feito entendimento de que não haveria necessidade de punir os funcionários, por entenderem que foram vítimas de golpe e que qualquer pessoa também poderia ter caído no golpe, ressaltando que os funcionários foram vítimas. **O Ademir foi afastado do cargo?** Disse que ele não foi tirado do cargo. Apenas as funções que ele exercia com questões de pagamentos não foram mais designadas a ele. Disse que doravante os pagamentos são feitos por ele e pela tesoureira, com todos os comprovantes. Perguntas do Vereador Henrique Spirandeli de Andrade: **Em média, qual a movimentação financeira da Santa Casa em cada Exercício?** Disse que no ano passado foi algo em torno de oito milhões de reais. **A LGPD já tem dois anos de vigência. Por qual motivo ainda foi feito treinamento junto aos funcionários?** Disse que houve capacitação em janeiro deste ano e que já tinha feito algumas introduções neste sentido. **Antes do fato ocorrido, a frequência de sua presença era qual?** Disse que era menor do que a atual. **Era comum em outras administrações que funcionários tivessem acesso às senhas?** Disse que era uma prática este compartilhamento de senha pela natureza operacional. **Você compartilha sua senha particular com outra pessoa?** Disse que não. **Você compartilhou sua senha com a Andreza e com o Ademir?** Disse que sim. Disse que para finalizar uma transação é necessário o acesso das duas pessoas. **Quando a Santa Casa faz o contato com a Caixa, geralmente é a mesma pessoa que retorna o contato?** Disse não saber se é a mesma ou um terceiro. Perguntas do Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende: **Vocês receberam recursos extraordinários em novembro e dezembro de 2021?** Disse que houve um repasse extra. Disse que houve três repasses, sendo dois em novembro e um em dezembro. Disse que em virtude do desfalque, foi feito o repasse pela Prefeitura Municipal e por isso foi possível fazer a conclusão do exercício de 2021. **Quando foi feito o repasse pela Prefeitura Municipal?** Disse que a fração da última parcela foi feita no dia 7 de dezembro, no valor de trezentos mil reais, que foi utilizado para pagamento da folha de pagamentos. **No mês de setembro, quando da reunião realizada junto à Prefeitura Municipal vocês levaram uma planilha com os valores do repasse? Tinha uma comissão?** Disse que levaram a planilha com os cálculos. Disse que houve apresentação deste documento nesta Casa. **A subvenção aprovada para o no ano passado foi de quatro milhões e setecentos mil reais, com um acréscimo no valor de um milhão e oitocentos mil reais, totalizando seis milhões e quinhentos mil reais. Há quanto tempo vocês trabalhavam “no vermelho”?** Disse que fizeram estudos na questão da pandemia em virtude do aumento de insumos e outros serviços e que não



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

sabe precisar qual o déficit naquele período, pensando ser algo em torno de cinquenta mil reais a sessenta mil reais aproximadamente, mas que não sabe certamente qual o valor correto. **Qual o percentual da folha de pagamentos de servidores e médicos? E Qual o percentual para pagamento de prestadores de serviços e fornecedores?** Disse que as maiores despesas, com pessoal e encargos, correspondem a trinta e seis por cento e vinte e sete por cento com médicos. O restante corresponde a pagamentos de fornecedores e demais serviços. **Qual despesa você considera a maior para a Santa Casa?** Disse que há um cenário em que houve a pandemia, com reflexo em janeiro, dizendo também que há um grande número de atendimentos médicos, exames, dentre outros. Disse que é difícil precisar o impacto financeiro em cada um dos serviços. **O que foi feito para aumentar a receita da Santa Casa no ano de 2022?** Disse que neste ano ainda há dificuldades e que não sabe de valores. Disse que houve aumento de subvenção e que não sabe precisar por não ter trazido dados neste sentido. Disse que ainda há dificuldades financeiras e que estão em curso envio emendas parlamentares. **Você sabe a média mensal de atendimentos no pronto socorro?** Disse que em janeiro foram 3.895, em fevereiro 2.873, em março 3.549, em abril 4.089, em maio 4.628, e junho próximo de 4.000. **Sua senha é diferente da senha da tesoureira?** Disse que sim. **A Santa Casa tinha um pix apenas para doações?** Disse que sim. Disse que o pix foi criado para captar doações. **A doação feita através das contas do SAAE são efetuadas de que forma?** Disse que é abatida na conta de água da Santa Casa. **As contas da Santa Casa na Caixa Econômica, como são movimentadas?** Disse que a conta 759-0 é usada para as subvenções. A conta 5-7 é utilizada para repasses de convênios de outras receitas. Disse que existem contas específicas de verbas específicas. Disse que o convênio com o Estado é movimentado em contas do Banco do Brasil. Disse que o dinheiro federal vem na conta 5-7. **Foi repassada verba do Governo Federal com relação à pandemia, à Santa Casa?** Disse que sim e que os maiores valores foram repassados em 2020 em contas específicas. Disse que a Secretaria de Saúde tem as informações sobre as verbas repassadas durante a pandemia. **Os funcionários responsáveis pela contabilidade e financeiro tiveram contato quando do fato ocorrido?** Disse que pode ter havido, mas como não estava presente, não pode garantir este fato. **A Santa Casa recorreu a alguma instituição financeira para solicitar empréstimos?** Disse que não. **Qual a dívida que você assumiu quando se tornou provedor?** Disse que havia pendências de acordos trabalhistas e outros.

3.1.4 – DEPOIMENTO TESTEMUNHA: ANDREZA SILVEIRA BORGES

Andreza Silveira Borges, [REDACTED], portadora do CPF/MF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], [REDACTED], residente e



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

domiciliada à [REDACTED], Bairro

Advertida nos termos da lei, respondeu o seguinte:

Perguntas da Vereadora Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende: **Você participou de outras providências na Santa Casa?** Sim. Desde a época do Atilio e como tesoureira. **Quem possui a senha de acesso? Na época do Atilio era assim?** Disse que tem a senha desde a providência do Atilio e que a senha sempre foi compartilhada. Disse que antes os pagamentos eram feitos por Lidiane. Disse que entrou no lugar da Eliete, que era a 1ª tesoureira, a qual requereu o afastamento do cargo. **Desde que assumiu a tesouraria, o Ademir sempre teve acesso à senha?** Disse que sim. Que a senha foi passada para o Ademir. **Você é filiada a algum partido?** Disse que não. **Qual a sua assiduidade na Santa Casa?** Disse que raramente comparece à Entidade.

Perguntas do Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende: **Você já foi chamada em administrações anteriores para resolver problemas parecidos com o que ocorreu?** Disse que não. **Quantas vezes você já foi chamada para resolver problemas na Administração anterior?** Disse que assinava os balancetes e que eram preparados pelos funcionários da Santa Casa. **De quanto em quanto tempo você é chamada para resolver questões contábeis na Santa Casa?** Disse que na época da pandemia, de dois em dois meses e que atualmente é mensal. **O Eduardo fez reunião com a diretoria para participar a todos sobre a necessidade de se obter um milhão e oitocentos mil reais através de subvenção?** Disse que não se lembra. Disse que a prestação de contas sempre foi apresentada e que sabia que era necessário o aumento do valor da subvenção. **Tem alguma página na internet para divulgação da prestação de contas para a população?** Disse que não sabe. **A Santa Casa está trabalhando com déficit de novo?** Disse que sim. **No dia 2 de dezembro de 2021, o Ademir recebeu ligação de funcionária da área de saúde da Prefeitura Municipal solicitando estorno de transação indevida, tendo o sistema inviabilizado o estorno. Você ficou sabendo se ele comunicou ao provedor ou a outra pessoa sobre o problema de acesso no sistema da Caixa Econômica?** Disse que não recebeu comunicação e que o contato era feito com o provedor Eduardo. Disse que somente recebia contado do Ademir quando era necessária sua presença. Disse que não recebeu ligação do Ademir no dia 6 de dezembro de 2021 para informar sobre o problema de acesso ao Internet Banking da Caixa Econômica. **Vocês fizeram reunião no dia 6 de dezembro ou no dia 7 de dezembro?** Disse que foi no dia 7 de dezembro. **Qual a cronologia dos fatos ocorridos no dia 6 de dezembro de 2021?** Disse que recebeu ligação do Provedor, por volta das 14h30, avisando do desfalque dos quinhentos e oitenta mil reais. Disse que no dia 7 foram ao banco para as providências e que neste dia foram repassados os fatos ocorridos



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

no dia 6 de dezembro. Disse que no dia 7 não tinham mais acesso às contas bancárias da Santa Casa. **As transações, hoje, são feitas somente com sua presença e também do Provedor?** Disse que sim. **O computador que foi utilizado no golpe continua sendo usado pela Santa Casa?** Disse que acha que sim. **Qual a função do Ademir, hoje, na Santa Casa?** Ele continua na parte de pagamentos, comunicando aos responsáveis sobre prazos para os pagamentos, que são feitos presencialmente ou pelo aparelho celular. Perguntas do Vereador Henrique Spirandeli de Andrade: **Você poderia confirmar qual o seu local de trabalho atualmente e em qual horário exerce suas funções?** Disse que trabalha na Câmara Municipal e que seu horário laboral é das 11h15 às 17h15. **O cargo que exerce na Santa Casa é remunerado?** Disse que não. **Os funcionários responsáveis pelos pagamentos na Santa Casa são remunerados?** Disse que sim. Perguntas do Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende: **Qual o cargo do Funcionário Jardel?** Disse que exerce a função de contador. **O Jardel participa das reuniões relacionadas à questões contábeis?** Disse que não. **Foi facultado ao Jardel fazer pagamentos ou transações financeiras na Santa Casa?** Disse que não. **A Santa Casa tem empresa que presta serviços de assistência em informática ou manutenção de computadores?** Disse que não. Que não sabe se há contrato de prestação de serviços nesta área. Falou que teve contato com o André, da Alsan Informática, quando do fato acontecido. Disse que o servidor Cláudio era quem auxiliava o Ademir nas dificuldades relacionadas à área de informática. **Você sabe se o André, da Alsan Informática, foi chamado no dia do fato?** Disse que não sabe. Perguntas da vereadora Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende: **Já houve ataque de "hackers" anteriormente?** Disse que não teve ataques anteriormente. **O Ademir sempre teve acesso às senhas?** Disse que o Ademir tinha ambas as senhas para acesso, e que este procedimento era de praxe. **Você esteve na reunião com o Prefeito Municipal quando da apresentação dos valores para aumento da subvenção em um milhão e oitocentos mil reais?** Disse que não. Disse que não sabe se somente o provedor Eduardo estava presente. Disse que quando assumiu falou que não teria tempo suficiente para se dedicar exclusivamente à Santa Casa. Disse que mesmo assim foram aceitas suas condições. **O Ademir já passou por algum procedimento de fraude anteriormente?** Disse que não. **De onde vieram os recursos para pagamento da folha de pagamentos no dia 7 de dezembro de 2021?** Disse que veio da Prefeitura Municipal. **Ninguém comunicou sobre os problemas que já estavam ocorrendo desde o dia 2 de dezembro de 2021?** Disse que não foi comunicada. Perguntas do Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende: **Como está sendo, agora, a questão do sigilo da senha?** Disse que há troca de senhas periodicamente. **Você participou da reunião, no dia 7 de dezembro de 2021, a qual tratou do procedimento administrativo contra os funcionários Ademir e Cláudio?**



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

Qual foi a conclusão do procedimento? Disse que participou da reunião. Disse que foi decidido que houve um golpe e que não houve afastamento dos funcionários. **Qual foi a decisão tomada em relação aos funcionários?** Disse que foi decidido não mais compartilhar as senhas. **Foi pensado em afastar o funcionário Ademir durante as investigações do fato?** Disse que somente foi feito afastamento das funções de pagamentos. Disse que ele está na mesma sala. **O computador é o mesmo da época que ocorreu o fato?** Disse que acha que sim. **Em qual sala estaria sendo usado o computador para pagamentos e transações financeiras?** Disse que no período em que o computador estava lacrado, na sala da administração, onde trabalha a enfermeira Luana, retornando atualmente à sala da tesouraria. **A Santa Casa fechou no "vermelho" em 2021?** Disse que não se lembra. **Qual o valor, hoje, do déficit mensal da Santa Casa?** Disse que não sabe o valor. **Existe prestação de contas via site ou outros meios de divulgação?** Disse que não sabe, mas que existe sim prestações de contas da Entidade. **A Santa Casa tem ouvidoria?** Disse que não sabe.

3.1.5 – DEPOIMENTO TESTEMUNHA: EDUARDO BORGES BATISTA

Eduardo Borges Batista, [REDACTED], portador do CPF/MF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Bairro [REDACTED].

Advertida nos termos da lei, respondeu o seguinte:

Perguntas da Vereadora Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende:
Fale sobre sua trajetória na Caixa Econômica Federal. Disse que trabalha na Caixa há dezenove anos, entrando em 2003, estando na agência de Sacramento há dez anos. Disse ter trabalhado em diversos cargos e com toda a dedicação à instituição. **Você é o responsável pelas contas da Santa Casa?** Disse que é responsável pelas contas empresariais desde 2015, inclusive das contas de instituições privadas. **Já aconteceu este tipo de ocorrência antes?** Disse que não, mas que tem conhecimento de fatos ocorridos em outras cidades através de jornais tanto em empresas privadas quanto públicas. **O Internet Banking é seguro?** Disse que sim, pois tem uma série de senhas para acesso ao sistema, que conta ainda com sistema de segurança. Disse que não entende ser ataque hacker e sim uma "engenharia social", onde a pessoa busca informações junto ao responsável pelo acesso ao sistema para tentar conseguir senhas e demais informações para conseguir acessar o sistema. **A Caixa Econômica consegue identificar as contas beneficiadas com o golpe?** Disse que sim. Que a Caixa tem os dados dos beneficiários e que tem a



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

movimentação dos extratos. Já foram abertas contas na Caixa com documentos falsos? Disse que na agência de Sacramento não foram feitas, que não tem conhecimento deste fato. **Há necessidade de cadastro prévio para transações via Pix?** O pix é um serviço disponibilizado pelo Banco Central. Disse que é um serviço bancário e não necessita de cadastro prévio. **Por parte da Caixa, há algum monitoramento durante o tempo todo das contas-correntes?** Disse que não. Disse que a instituição tem limites maiores para pagamentos de alto valor. Disse que existe central de segurança e que, caso seja reconhecida transação suspeita, há o bloqueio. Disse que os funcionários solicitam desbloqueio das transações. **A Caixa já ressarciu clientes?** Disse que já houve casos de ressarcimento em casos de falhas do sistema e que já tem alguns anos que não acontece. Perguntas do Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende: **A Santa Casa tinha um limite para transações via pix ou Ted? Quando foi feita a alteração do limite?** Disse que o limite foi disponibilizado junto com a implantação do pix. Disse que a Caixa considera os limites maiores para contas com assinaturas múltiplas e com movimentações maiores. **O aumento do limite para transações foi feito em setembro?** Disse que não se recorda. Disse que não houve aumento específico para a Santa Casa e sim para todas as empresas. **A Caixa tem obrigação de comunicar o aumento ao cliente?** Disse que é informado dentro do sistema e que não sabe confirmar se foi feita a leitura do aviso pelos funcionários. **Outras entidades filantrópicas fazem estas transações via internet banking?** Disse que sim. **Nunca aconteceu pagamentos e transações indevidas nestas entidades?** Disse que não. **Os bloqueios no sistema de internet bankin é corriqueiro?** Disse que sim. **O funcionário da Santa Casa entrava em contato diretamente com você?** Disse que sim. **Qual é o procedimento deste tipo de ocorrência?** Disse que tem duas maneiras. Uma delas é o desbloqueio pelo próprio usuário. Disse que o bloqueio da assinatura eletrônica é feito diretamente na agência da Caixa. **Constam nos autos a mensagem "usuário não permitido para transações bancárias". Você tem conhecimento deste tipo de mensagem no sistema?** Disse que não se recorda da mensagem. **No dia 2 de dezembro houve comunicação sobre bloqueio no sistema?** Disse que não se recorda. **No dia 3 de dezembro houve telefonema de suposta funcionária da Caixa Econômica para a Santa Casa. Houve também bloqueio do sistema. Foi comunicado a você sobre este fato?** Disse que não se recorda. **No dia 6 de dezembro houve duas reuniões na Santa Casa com participação do funcionário. Houve novamente problema de bloqueio do sistema. Você recebeu alguma mensagem via aplicativo relatando o problema?** Disse que recebeu a mensagem. **Você visualizou**



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

a mensagem? Disse que viu a mensagem e que iria verificar o problema. **Você se recorda do teor da conversa durante a ligação telefônica do Ademir?** Disse que não se recorda do que foi conversado e que no dia 6 de dezembro ele ligou mais tarde para relatar o fato ocorrido. **O funcionário Ademir comunicou o fato via aplicativo watsapp a você. Você poderia explicar como uma pessoa fora da cidade de Sacramento sabia que havia problema no acesso ao internet banking da Caixa Econômica?** Disse que provavelmente estava sendo monitorado via vírus ou outros meios desde a quinta-feira anterior ao fato, conforme comentado. Disse que a segurança da Caixa, através do suporte técnico, não entra em contato com clientes. Disse que somente a agência entra em contato para tratar deste tipo de assunto. **Vocês orientam os clientes para quando houver problemas que entrem em contato diretamente com a agência?** Disse que sim. Disse que também orientam a entrar em contato com o suporte técnico através dos contatos divulgados e, também, com o gerente da agência. **Qual foi o valor de transação liberado à Santa Casa para transações via pix ou Ted?** Disse que para todas as entidades e empresas foi liberado o valor de duzentos e quarenta mil reais. **Quando foi feito o aumento dos limites?** Disse que não se recorda. **O funcionário que entrava em contato com a Santa Casa era sempre o Ademir?** Disse que além do Ademir, a Andreza e o provedor Eduardo também entravam. Disse que o contato era feito somente com ele e, em sua ausência, outros funcionários atendiam. **A entidade Santa Casa tinha três senhas?** Disse que não. Disse que são duas senhas de dois representantes. Disse que as senhas são as mesmas para todas as contas, tanto a de acesso ao sistema quanto a senha para transações. Disse que a senha é do representante e que é vinculada ao CPF dele. **Estas senhas foram passadas para o Ademir, que era o responsável pelas transações financeiras. As senhas eram trocadas periodicamente?** Disse que não se recorda e que orienta os clientes a trocarem as assinaturas eletrônicas. Disse que é de costume os clientes manterem as mesmas senhas quando há o bloqueio. **O Ademir entrou em contato com você após o fato? De qual assunto tratam?** Disse que tem contato com Ademir. Disse que tratam de assuntos referentes a orientações sobre como cadastrar contas e, eventualmente, como desbloquear a senha de transações. **Ele mantém ainda contato com você?** Disse que sim. Perguntas do Vereador Henrique Spirandeli de Andrade: **O seu atendimento com a instituição Santa Casa é constante?** Disse que sim. **Existem muitas reclamações quanto ao sistema da Caixa?** Disse que não. **Quando acontece este tipo de ocorrência, você sempre retorna o contato ou outra pessoa que faz o contato?** Disse que ele mesmo retorna o contato quando é feito a ele mesmo.



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

O pix é um programa, um sistema ou um serviço? Disse que é um serviço que pode ser utilizado pelo cliente ou não, através de cadastro de chave. Disse que não há necessidade do destinatário ter a chave pix e que este serviço é concorrente à Ted e que não tem tarifas. **Qual o canal que a instituição utiliza para dirimir dúvidas?** Disse que geralmente é feito por e-mail ou telefone. **Como é calculado o limite de pix?** Disse que o Banco Central recomenda através de resoluções e que cada instituição escolhe o limite. Disse que existem pedidos específicos de alterações de limites. Disse que há limite pré-cadastrado para transações. **Quando a Santa Casa faz alguma movimentação, há envio de mensagens da Caixa para as instituições?** Disse que há este serviço. Disse que não sabe se a Santa Casa tem disponibilizado este serviço. **Como é feito o rastreamento destas movimentações financeiras? A Caixa faz este rastreamento desde a primeira transação ou continua seguindo o destino final dos recursos?** Disse que a Caixa não investiga e que somente tem conhecimento do destino dos recursos. **A Caixa consegue fazer bloqueio de conta-corrente que recebe recursos sem ordem judicial?** Disse que existe a reclamação da instituição, que faz a contestação, e se a conta de destino for da Caixa Econômica, há possibilidade de se bloquear o cartão para transações do receptor. **Este serviço é instantâneo ou tem prazo para se apurar a reclamação?** Disse que é instantâneo. **Sobre as transações consideradas atípicas, a Caixa consegue identificar este pix como atípico, visto que a instituição nunca teria utilizado o serviço?** Disse que não sabe, pois qualquer instituição pode começar a utilizar o serviço a qualquer momento. **Você acha possível que o sistema da Caixa possa ter algum vírus oculto?** Disse que no sistema da Caixa não há esta possibilidade. Perguntas do Vereador Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues: **Como a Caixa trata e faz orientações aos clientes em caso de fraudes?** Disse que recomenda a contestação para averiguação das transações. **Vocês identificam estas suspeitas?** Disse que não. **Existe meios para confirmação das transações?** Disse que o cliente que afirma a transação. **Qual o procedimento da Caixa quando do conhecimento da fraude?** Disse que orientou a fazer a contestação. **Houve tentativa de bloqueio das transações de imediato?** Disse que sim e que a segurança da Caixa já trabalha para tentativa de bloquear as transações. **Quem faz o controle de cadastro do pix?** Disse que a Caixa não controla quem tem a chave pix cadastrada, cabendo a cada cliente cadastrá-la e utilizar o serviço ou não. Perguntas do Vereador Carlos Antonio Rodrigues: **Você acha que tem possibilidde destes recursos retornarem a Santa Casa?** Disse que não sabe e que somente através de investigação policial pode se chegar a esta conclusão. Perguntas do



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende: **A área de segurança da Caixa não conseguiu constatar estas movimentações atípicas ocorridas?** Disse não ter conhecimento por ser esta informação sigilosa. **A Caixa Econômica recebeu informações do Banco de Brasília?** Disse que não se recorda. **Você acha que houve falha do sistema da Caixa?** Disse que não. **Quem foi a pessoa que entrou em contato com a Caixa Econômica Federal após o fato?** Disse que inicialmente foi o Ademir e, posteriormente, o Eduardo entrou em contato pessoalmente. **Foi solicitado o bloqueio das contas dos destinatários?** Disse que não, por não ter como fazer este procedimento por se tratar de contas de outras instituições financeiras. **Que horas a diretoria da Santa Casa foi presencialmente à agência?** Disse que não se recorda do horário, mas que provavelmente foi entre 14h30 e 16h. **O dinheiro foi encaminhado a dez destinatários. Você sabe dizer quanto tempo levou entre o depósito do valor e o saque?** Disse que a Caixa não tem acesso às contas de outros bancos. **Você tem noção do andamento do processo movido pela Santa Casa contra a Caixa Econômica para ressarcimento dos valores?** Disse que não tem acesso a esta informação. **Há entre os favorecidos alguma pessoa de Sacramento?** Disse que não. Perguntas da Vereadora Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende: **Você sempre foi responsável por esta carteira de clientes?** Disse que desde 2015. **Você é responsável pelas contas da Santa Casa. Alguém te procurou para troca dos usuários e senhas no momento da troca da Provedoria?** Disse que quando da troca da diretoria houve procura para troca de senhas e usuários. **Quantas pessoas são responsáveis por assinar as contas da Santa Casa?** Disse que consta no estatuto da instituição que o provedor e o tesoureiro são os responsáveis pelas senhas e demais cadastros da entidade. Disse que não se recorda quando houve a troca dos tesoureiros durante a atual gestão da diretoria. Pergunta do Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende: **Quem entrava em contato com você na diretoria anterior da Santa Casa?** Disse que não se recorda bem, mas que geralmente era o Provedor ou uma outra funcionária. **Esta funcionária era a Lidiane?** Disse que sim. **Ela entrava muitas vezes em contato com você?** Disse que não se recorda. **O Ademir entrava mais em contato com você que a Lidiane?** Disse que sim. Perguntas da Vereadora Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende: **Quem entra mais em contato com você? Era o Eduardo, a Andreza ou o Ademir?** Disse que é o Ademir. Disse que Andreza e Eduardo também entram, porém o Ademir é o que mais fazia contatos. Perguntas do Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende: **Que horas houve os contatos de Ademir e do Provedor Eduardo?** Disse que houve contato com Ademir por volta das



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

14h30 e também do Provedor entre 14h30 e 16h.

3.1.6 –DEPOIMENTO TESTEMUNHA: ANDERSON HENRIQUE TESSARINI

DA SILVA

Anderson Henrique Tessarini da Silva, [REDACTED], portador do CPF/MF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Bairro [REDACTED], [REDACTED].

Advertida nos termos da lei, respondeu o seguinte:

Perguntas da Vereadora Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende: **Fale sobre sua trajetória na Caixa Econômica.** Disse que entrou em 2010, na cidade de Ibiá, indo a Uberaba, Araxá, Itapagipe, Campos Altos e, agora, desde maio de 2021, em Sacramento. **Qual cargo que você ocupa hoje?** Disse que é gerente geral da agência. **Você já presenciou outros crimes cibernéticos?** Disse que sim. Disse que tem aumentado nos últimos anos este tipo de crime, conforme informações da Febraban e Banco Central. Disse que a pandemia deixou as pessoas mais dependentes de serviços virtuais, o que aumentou as ações criminosas neste sentido. **Você já presenciou fatos em que a culpa da vítima passou a ser responsabilidade da Caixa?** Disse que sempre orienta os clientes a não clicarem em links suspeitos e que já houve casos de restituição de danos financeiros a clientes. Disse que há muito investimento na área de segurança das instituições financeiras. Disse que existem casos de fraudes eletrônicas em que o cliente é reembolsado após análise da área de segurança da Caixa. **Você já tem alguma informação sobre este caso, oriunda da Caixa Econômica Federal?** Disse que após a contestação da Santa Casa houve comunicação com a mesma através de ofício, repassando parecer da Caixa Econômica e que não tem o detalhamento das informações repassadas. Disse que há investigação da Polícia Federal e que a Caixa está colaborando com as investigações. Disse que há ação judicial movida contra a Caixa. Perguntas do Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende: **O Ademir fez contato via whatsapp com você?** Disse que não. **O Ademir já fez contato de alguma forma com você?** Disse que não se recorda. **O Ademir, no dia 6 de dezembro, deixou o computador aberto para a suposta funcionária da Caixa Econômica.** **Você acha que o Ademir poderia ter adotado outro procedimento?** Disse que a utilização da senha é pessoal e intransferível. Disse que a utilização dos equipamentos e dispositivos para pagamentos devem ser utilizados com cuidado. Disse que é necessário desconectar os aparelhos após a realização das transações. Perguntas do Vereador Henrique Spirandeli de Andrade: **A Caixa faz distinção entre as pessoas jurídicas privadas e públicas?** Disse que sim. Disse que existem clientes pessoas físicas, pessoas



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

jurídicas públicas e privadas. Os produtos oferecidos são diferentes aos clientes? Disse que sim e que depende da modalidade. Disse que não tem diferenciação na movimentação para as pessoas jurídicas. Disse que em operações de crédito existem diferenciações e que os produtos são oferecidos de acordo com a segmentação do cliente. Na questão da segurança do sistema, é o mesmo procedimento? Disse que sim. Como é feito o cálculo dos limites disponibilizados aos clientes? Disse que já existem limites pré-definidos pela Caixa e que ficam a cargo da instituição a definição. Disse que existem diferenciações entre as modalidades de transações como Pix, Ted e Doc, onde apesar de serem opções de pagamentos eletrônicos, cada uma delas tem características próprias com prazos e custos. As transações da Santa Casa ocorreram no lapso de cinquenta minutos, totalizando cerca de quinhentos e oitenta mil reais e não foi identificada transações atípicas. Este valor do limite é por transação ou por dia? Disse que é por dia e por serviço. A instituição tem conhecimento do limite? Disse que a instituição tem a possibilidade de realizar pagamentos e solicitar aumento ou diminuição dos limites. Disse que tem uma diferenciação quanto à segurança oferecida pelo cliente e isto influencia no limite de transações. Disse que quando existem assinaturas múltiplas o limite é maior por ter necessidade de passar por duas linhas de defesas dentro do sistema bancário, onde um representante autoriza e o outro confirma autorizando. Disse que a instituição bancária não tem como adivinhar os fatos. Disse que duas assinaturas eletrônicas oferecem mais segurança. Disse que a Caixa não é comunicada sobre quando o cliente irá utilizar transações como o pix. Disse que este serviço é disponibilizado a todos os clientes para ser usado ou não. Disse que após uma contestação todas as medidas são tomadas. Disse que a Caixa disponibiliza para os clientes a procuração eletrônica, que possibilita acessos a empregados e a serviços específicos para cada um deles, não tendo a necessidade do compartilhamento de senhas dos representantes. As instituições têm opção de fazer pagamentos via cheque? Disse que sim. A Caixa oferece cartilha para os clientes para avisos de segurança? Disse que sim. Disse que no site e nas redes sociais da Caixa tem este tipo de informação também. Depois do fato, a Santa Casa procurou a Caixa para informar que algum funcionário não estava mais habilitado a fazer transações? Disse que não sabe.

3.1.7 –DEPOIMENTO TESTEMUNHA: LIDIANE MICHELLE LOPES

Lidiane Michelle Lopes, [REDACTED], portadora do CPF/MF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] - [REDACTED], Bairro [REDACTED].

Advertida nos termos da lei, respondeu o seguinte:



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

Perguntas da Vereadora Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende: **Conte sua trajetória na Santa Casa de Misericórdia de Sacramento.** Disse que iniciou em 2014, na gestão do provedor José Alberto Borges, como auxiliar administrativo, mas trabalhando no financeiro durante sete anos. Disse que saiu em fevereiro de 2021. Disse que exercia a função de tesoureira, mas era registrada como auxiliar administrativo. **Já havia, na sua época, o compartilhamento da senha do provedor com a tesouraria?** Disse que sim. Que era um hábito comum. Disse era responsável pelas transações financeiras da instituição. Perguntas do Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende: **Quantas contas a Santa Casa possuía na Caixa Econômica Federal?** Disse que de uso habitual eram três contas-correntes. **Os pagamentos e movimentações eram feitos sempre pelo computador?** Disse que sim. **Nas senhas das contas-correntes era utilizada a mesma senha?** Disse que sim. Disse que era uma senha por CNPJ. **Você fazia contato com frequência com o provedor da época?** Disse que tinha contato frequente com os provedores e que faziam reuniões mensais. Disse que fazia contato quando havia problemas. **Eles iam quantas vezes por semana na Santa Casa?** Disse que nem sempre via os provedores na instituição, mas que eram assíduos na Santa Casa. **Você tinha contato com eles quando da ocorrência de problemas?** Disse que sim. Que o contato ou era via telefone ou pessoalmente. Disse que utilizava o telefone fixo da Santa Casa. Disse que não havia telefone corporativo. Disse que utilizava whatsapp muito raramente. **De qual maneira acessava as contas da Santa Casa?** Disse que através de um link e usava o login e senha. **Não havia atalho?** Disse que não e que o acesso era feito pelo navegador. **Você é responsável pelo setor financeiro na sua atual ocupação?** Disse que sim. **O déficit da Santa Casa, na sua época, já estava evidente?** Disse que sim. **Nas reuniões mensais, eram discutidos os problemas financeiros da Santa Casa?** Disse que sim. Disse que toda a diretoria participava. **Durante os sete anos que trabalhou lá, além da subvenção municipal, a Prefeitura já recebeu pedido para aumento de subvenção?** Disse que sim. Disse que era negociado junto à Prefeitura e que também solicitava junto ao Legislativo. **Você já viu transações atípicas acontecerem na Santa Casa?** Disse que não. **Qual o limite para transações à sua época?** Disse que o limite era alto para fazer pagamento de médicos. Disse que quando precisava de aumento, solicitava junto à agência da Caixa. Perguntas do Vereador Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues: **Você disse que usava seu login e senha para acessar as contas. Você também utilizava a senha do provedor?** Disse que sim. Disse que utilizava as duas senhas para fazer os pagamentos e que este hábito era comum.

3.2 - DA ORIGEM e DESTINO DO VALOR DESVIADO



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

A Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, como se vê do depoimento de seu provedor, por vários anos sofre com dificuldades financeiras, já que a demanda é maior do que a receita, necessitando de subvenção do Executivo Municipal para poder continuar prestando o seu serviço de atendimento médico e hospitalar para a população de Sacramento.

Em especial no ano de 2021, em razão da pandemia e aumento do número de casos de covid-19 esse déficit foi maior.

Por consequência o valor inicialmente aprovado para a subvenção que foi de quatro milhões e setecentos mil reais, recebeu um aditivo no valor de um milhão e oitocentos mil reais, o qual foi aprovado por esta casa legislativa totalizando seis milhões e quinhentos mil reais.

Assim é que, quando o desfalque aconteceu, a maior parte do recurso aditivo de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) já havia sido repassada pela Prefeitura de Sacramento, sendo grande parte do desvio retirada desta subvenção, que seria utilizada para pagamento dos servidores daquela entidade no início do mês de dezembro, quando então ocorreu o ato ilícito, que subtraiu cerca de **RS580.387,10 (Quinhentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**.

Os recursos financeiros foram retirados das **Contas 759-0** que é usada para as subvenções e da **conta 5-7**, ambas localizadas na Caixa Econômica Federal, sendo esta última conta utilizada pela Santa Casa também para repasses de convênios federais, bem como para outras receitas.

É certo que a Santa Casa possui várias outras contas bancárias para movimentação de verbas específicas, como esclarece os depoimentos, bem como de Conta no Banco do Brasil para movimentar o convênio com o Estado, porém estas não foram alcançadas pela Ação Criminosa.

A Santa Casa foi vítima de uma Ação Criminosa, que valeu-



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

se infelizmente de uma negligência do funcionário da Santa Casa, ADEMIR GOBBO JÚNIOR, responsável administrativo por operar as Contas e Sistema Bancário da entidade, efetuar os pagamentos de fornecedores e servidores, dentre outros, o qual era detentor das senhas pessoais da Provedoria e Tesouraria.

Infelizmente! Fica evidenciado dos autos que houve um desconhecimento técnico, uma falta de segurança com as informações e senhas bancárias, o que favoreceu a ação criminosa de desviar dinheiro de entidade filantrópica.

De fato, é possível ver do Quadro a seguir, que não há nenhum indício de destinatários dos recursos na cidade de Sacramento/MG.

No quadro abaixo é possível ver a origem, o valor e o destino dos recursos desviados.

Tipo de Operação	Credito de 2011	Valor	Banco do Destino	agência do destino	Código do Banco	Código Horário	Fornecedor	CNPJ	Cidade Origem	Cidade Agência
PK	5,7	75	49.887,50	BANCO SANTANDER	2000	001234567	BANCA IMPIRETA SANTA CRUZ, S.A.	44.302.233/0001-00	Maria Luiza - RJ	Sacramento - MG
PK	5,7	75	49.887,50	BANCO SANTANDER	2000	001234567	BANCA IMPIRETA SANTA CRUZ, S.A.	44.302.233/0001-00	São Paulo - SP	Sacramento - MG
PK	5,4	75	50.000,00	BANCO SANTANDER	2000	001234567	WANDERLEI DOS SANTOS CASAR	44.399.514/0001-20	Guarulhos - SP	Quirinópolis - SP
PK	5,4	75	50.000,00	BANCO SANTANDER	2000	001234567	WANDERLEI DOS SANTOS CASAR	44.399.514/0001-20	Guarulhos - SP	Quirinópolis - SP
PK	5,4	75	50.000,00	BANCO SANTANDER	2000	001234567	PEDRO HONORIO PISSETTI DE SOUZA	44.428.328/0001-04	Paulista - SP	Campos - RJ
PK	5,4	75	50.000,00	BANCO SANTANDER	2000	001234567	PEDRO HONORIO PISSETTI DE SOUZA	44.428.328/0001-04	Paulista - SP	Campos - RJ
PK	5,5	75	60.000,00	BANCO SANTANDER	2000	001234567	DEJAILA ROSARIO DE LIMA	44.308.014/0001-44	Grão Jardim - RJ	Rio Verde - RJ
PK	750,0	75	40.000,00	DEBERIANET	0001	0001007	ASSO CARLOS CARLOS PEREIRA BUCARINI	44.577.205/0001-93	Maricá - RJ	União Dilta (Cura Velha - MG, Associação do CNPJ de União Dilta)
PK	750,0	75	40.000,00	DEBERIANET	0001	0001007	ASSO CARLOS CARLOS PEREIRA BUCARINI	44.577.205/0001-93	Maricá - RJ	União Dilta (Cura Velha - MG, Associação do CNPJ de União Dilta)
PK	750,0	75	40.000,00	DEBERIANET	0001	0001007	ASSO CARLOS CARLOS PEREIRA BUCARINI	44.577.205/0001-93	Maricá - RJ	União Dilta (Cura Velha - MG, Associação do CNPJ de União Dilta)
PK	750,0	75	40.000,00	DEBERIANET	0001	0001007	ASSO CARLOS CARLOS PEREIRA BUCARINI	44.577.205/0001-93	Maricá - RJ	União Dilta (Cura Velha - MG, Associação do CNPJ de União Dilta)
PK	750,0	75	40.000,00	DEBERIANET	0001	0001007	ASSO CARLOS CARLOS PEREIRA BUCARINI	44.577.205/0001-93	Maricá - RJ	União Dilta (Cura Velha - MG, Associação do CNPJ de União Dilta)
PK	750,0	75	40.000,00	DEBERIANET	0001	0001007	ASSO CARLOS CARLOS PEREIRA BUCARINI	44.577.205/0001-93	Maricá - RJ	União Dilta (Cura Velha - MG, Associação do CNPJ de União Dilta)
PK	750,0	75	40.000,00	DEBERIANET	0001	0001007	ASSO CARLOS CARLOS PEREIRA BUCARINI	44.577.205/0001-93	Maricá - RJ	União Dilta (Cura Velha - MG, Associação do CNPJ de União Dilta)
PK	750,0	75	40.000,00	DEBERIANET	0001	0001007	ASSO CARLOS CARLOS PEREIRA BUCARINI	44.577.205/0001-93	Maricá - RJ	União Dilta (Cura Velha - MG, Associação do CNPJ de União Dilta)
PK	750,0	75	40.000,00	DEBERIANET	0001	0001007	ASSO CARLOS CARLOS PEREIRA BUCARINI	44.577.205/0001-93	Maricá - RJ	União Dilta (Cura Velha - MG, Associação do CNPJ de União Dilta)
PK	750,0	75	40.000,00	DEBERIANET	0001	0001007	ASSO CARLOS CARLOS PEREIRA BUCARINI	44.577.205/0001-93	Maricá - RJ	União Dilta (Cura Velha - MG, Associação do CNPJ de União Dilta)
PK	750,0	75	40.000,00	DEBERIANET	0001	0001007	ASSO CARLOS CARLOS PEREIRA BUCARINI	44.577.205/0001-93	Maricá - RJ	União Dilta (Cura Velha - MG, Associação do CNPJ de União Dilta)
PK	750,0	75	40.000,00	DEBERIANET	0001	0001007	ASSO CARLOS CARLOS PEREIRA BUCARINI	44.577.205/0001-93	Maricá - RJ	União Dilta (Cura Velha - MG, Associação do CNPJ de União Dilta)
PK	750,0	75	40.000,00	DEBERIANET	0001	0001007	ASSO CARLOS CARLOS PEREIRA BUCARINI	44.577.205/0001-93	Maricá - RJ	União Dilta (Cura Velha - MG, Associação do CNPJ de União Dilta)
PK	750,0	75	40.000,00	DEBERIANET	0001	0001007	ASSO CARLOS CARLOS PEREIRA BUCARINI	44.577.205/0001-93	Maricá - RJ	União Dilta (Cura Velha - MG, Associação do CNPJ de União Dilta)
PK	750,0	75	40.000,00	DEBERIANET	0001	0001007	ASSO CARLOS CARLOS PEREIRA BUCARINI	44.577.205/0001-93	Maricá - RJ	União Dilta (Cura Velha - MG, Associação do CNPJ de União Dilta)
PK	750,0	75	40.000,00	DEBERIANET	0001	0001007	ASSO CARLOS CARLOS PEREIRA BUCARINI	44.577.205/0001-93	Maricá - RJ	União Dilta (Cura Velha - MG, Associação do CNPJ de União Dilta)

3.3 - DAS RESPONSABILIDADES IDENTIFICADAS

A despeito da conclusão realizada pela Sindicância interna da Santa Casa de Misericórdia, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, não pode deixar de analisar a questão das responsabilidades dos envolvidos.

Nada obstante, como já dito acima, ter ficado demonstrado que a Santa Casa de Misericórdia de Sacramento foi mais uma Vítima de um Golpe,



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

bastante comum nos dias de hoje, com o aumento da necessidade de transações bancárias em ambiente virtual.

É imperioso ressaltar que a conduta negligente, imprudente e até mesmo imperita do funcionário da Santa Casa, Ademir Gobbo Júnior, responsável por operar o Sistema Bancário Virtual, contribuiu muito para que o ilícito acontecesse.

Ademais disso, o fato de um único funcionário ser o responsável e operar sozinho o sistema também contribuiu para o ocorrido, principalmente, porque lhe foi dado conhecimento e autorização para utilizar as duas senhas necessárias a autenticação das operações.

Importante dizer que tal reconhecimento do fato, ora apresentado pela CPI, não impedirá de prosseguir a Santa Casa no intento de ver responsabilizada a CAIXA FEDERAL através da Ação Judicial já proposta e em andamento na Justiça Federal (1000416-54.2022.4.01.3802), sendo que a instituição bancária deverá ser compelida a responder objetivamente por não garantir a segurança e guarda de valores em ambiente virtual, além de falha no sistema de informação e aumento de limites de transações, sem autorização, dentre outros.

A propósito, é sabido que a responsabilidade civil é independente da Responsabilidade Penal, de forma que não está aqui, por esta Comissão, reconhecendo haver dolo por parte do funcionário administrativo da Santa Casa, com a intenção de fraudar ou de praticar crimes e desvios de dinheiro. Longe disso!

Como já dito, a CPI não condena ninguém, apenas apura os fatos e encaminha as entidades responsáveis para as providências que julgar necessárias ao caso.

Portanto, diante de tudo que se ouviu e colheu de prova nestes autos, os vereadores não estarão a acusar ninguém, já que esta não é a FINALIDADE DA CPI.

Contudo, é necessário dizer que a conduta, a ação e omissão



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

do funcionário Ademir Gobbo Júnior, é passível de ser, em tese, objeto de responsabilização Civil e Administrativa, eis que, por negligência, imprudência e imperícia daquele que estava, no momento, obrigado a proteção dos recursos públicos e obrigado a garantir o seu bom uso não agiu com as cautelas necessárias e exigíveis ao bom senso, conforme se vê de seu depoimento.

De fato, muito embora tenha havido uma Ação Criminosa, cuja vítima foi a Santa Casa de Misericórdia, da qual esperar-se-á a responsabilização através do Poder Judiciário da Caixa Econômica Federal, obrigando-a a ressarcir o prejuízo suportado pela entidade beneficente de Sacramento, há de ser esclarecido aqui também à população, pela CPI, que houve sim negligência na proteção e execução dos recursos públicos recebidos, o que deve ser melhor cuidado e observado no futuro próximo.

Haja vista os prejuízos suportados pelos munícipes, através da Santa Casa, eis que a origem dos recursos era do Executivo Municipal, necessário que as autoridades prossigam na apuração da autoria dos criminosos, a fim de fazer cumprir a Lei Penal o presente procedimento se justifica e demanda a comunicação das autoridades competentes.

No entanto, ainda, ante a conduta negligente do funcionário responsável pelos pagamentos, recomendar-se-á esta Comissão, conforme dito em seu depoimento, a manutenção do seu afastamento da função financeira e administrativa da Santa Casa até apuração definitiva pelos órgãos e autoridades de investigação judicial.

4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluímos que os trabalhos da presente CPI, a qual chega a seu final, alcançou seu objetivo inicial, que era o de apurar o fato ocorrido no dia 06.12.2021 que gerou um desvio de **R\$580.387,10 (Quinhentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos)** das contas da Santa Casa de Misericórdia de Sacramento.

Verificou-se que há elementos suficientes para afirmarmos



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

que a Santa Casa de Misericórdia de Sacramento foi vítima do chamado “Golpe do Pix”, mediante ação criminosa de pessoas ainda não identificadas pela Polícia Federal.

A Santa Casa de Sacramento, por sua vez já ingressou judicialmente (1000416-54.2022.4.01.3802) contra a Caixa Econômica Federal visando obter o ressarcimento do prejuízo, sob o argumento de ser a instituição bancária responsável, ante o risco da atividade e por não garantir a segurança das transações, devendo responder objetivamente pela reparação dos danos sofridos por seus clientes.

Entretanto, necessário reconhecer que administração da Santa Casa de Misericórdia foi omissa em seu dever de cuidar e bem executar as verbas públicas, bem como, o funcionário responsável, agiu com negligência, imprudência e imperícia no exercício de sua função, o que, em tese, pode ensejar a responsabilização civil e administrativa por parte da Instituição, eis que são diversas da Responsabilidade Penal.

4.1 – RESULTADOS, RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS FINAIS:

Considerando o conjunto probatório que instruiu o presente relatório, recomendar-se-á o seguinte:

- Investimentos a curto e médio prazo pela Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, em software de proteção e segurança de redes de computador;
- Investimentos a curto e médio prazo pela Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, em treinamento e capacitação de funcionários, bem ainda a possibilidade de contratação de um Profissional com formação em Administração Hospitalar;
- Recomenda-se, ainda, que seja criado uma Padronização de Procedimentos administrativos de Pagamentos, designando mais de um servidor responsável e possuidor de senha pessoal e intransferível próprias suas para uso no sistema;
- Recomenda-se que haja maior transparência e um controle das verbas públicas recebidas dos entes federados (Município, Estado e União);



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito

• Recomenda-se também sejam comunicados pela Santa Casa de Misericórdia de Sacramento a Câmara Municipal de Sacramento, sempre que houver novos andamentos no processo (1000416-54.2022.4.01.3802) movido pela entidade em desfavor da Caixa Econômica Federal e o seu resultado;

• Recomenda-se conforme depoimento feito na CPI a manutenção do afastamento do funcionário ADEMIR GOBBO JÚNIOR das funções e cargo que ocupa na Santa Casa de Misericórdia de Sacramento até a apuração definitiva dos fatos pelas entidades e órgãos judiciários;

• Recomenda-se seja contratada e criada campanha de Marketing para esclarecer melhor a população quanto ao fato ocorrido, bem como, demonstrando que não há envolvidos e contas na cidade de Sacramento destinatária dos recursos, valorizando a credibilidade da Santa Casa de Sacramento perante a sociedade sacramentana;

• Remessa do presente relatório ao Executivo Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, para conhecimento e providências que julgardes necessária, notadamente ao controle interno;

• Remessa do presente relatório à Mesa Diretora para leitura em plenário, na forma regimental; à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; a Comissão de Saúde; a Comissão de Legislação, Constituição e Justiça, em cumprimento às disposições Regimentais;

• Remessa do presente relatório ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para adoção das medidas legais cabíveis destinadas a apurar e, eventualmente punir os responsáveis;

• Remessa a Delegacia de Polícia Federal em Uberaba/MG;

• Remessa ao Ministério Público Federal localizado na Subseção Judiciária de Uberaba/MG;

Termos em que,

É o relatório.


Eng. Agr. Teda Gabriela de Rezende – PP
Relatora


Demais Membros da CPI:



Câmara Municipal de Sacramento

Comissão Parlamentar de Inquérito


Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende – MDB
Presidente da CPI


Henrique Spirandeli de Andrade – PSB
Revisor/Relator

Carlos Antonio Rodrigues – AVANTE
Vereador Membro

Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues – PL
Vereador Membro

Sacramento/MG, 21 de outubro de 2022.

